



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de agosto de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº159 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.880, de 04 de agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, AS COMPETÊNCIAS E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE LIDERANÇAS, NOS TERMOS DA LEI Nº17.931, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 17.931, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política de Gestão Estratégica de Lideranças; CONSIDERANDO o previsto Decreto nº 34.769, de 26 de maio de 2022, que, dentro outras disposições, cria a Unidade de Gerenciamento de Projeto Ceará Mais Digital, vinculada à estrutura da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag; CONSIDERANDO a necessidade de implementar, no Poder Executivo, da Política de Gestão Estratégica de Lideranças no âmbito do Poder Executivo Estadual, DECRETA:

Art. 1º Ao Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças, instituído pela Lei nº 17.931, de 21 de fevereiro de 2022, vinculado à Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag) com a finalidade de definir a Política de Gestão Estratégica de Lideranças, compete:

I - aprovar diretrizes gerais e apoiar a aplicação das sistemáticas de atração, pré-seleção, desempenho, desenvolvimento, engajamento e retenção de líderes que comporão a política de Gestão Estratégica de Lideranças;

II - apoiar as ações de integração e a articulação, junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo, relacionadas à Política de gestão Estratégica de Lideranças;

III - apoiar o desenvolvimento de estudos e soluções para subsidiar a implementação da política de Gestão Estratégica de Lideranças;

IV - apoiar a promoção do intercâmbio de informações com instituições públicas e privadas, no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional relacionadas a gestão Estratégica de Lideranças;

V - apoiar a realização de fóruns, seminários e outros eventos, com o fito de discutir as melhores práticas e estratégias de lideranças;

VI - pactuar medidas que assegurem o cumprimento da Política de Gestão Estratégica de Lideranças no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - apresentar ao (à) Governador(a) do Estado os resultados da implantação da Política de Gestão Estratégica de Lideranças para subsidiar as decisões necessárias.

Art. 2º O Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças, pelo seu caráter multidisciplinar, será formado por duas comissões, compostas pelos seguintes membros:

I - Comissão Deliberativa:

a) Secretário do Planejamento e Gestão;

b) Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

c) Secretário da Fazenda

d) Procurador-Geral do Estado;

e) Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria- Geral do Estado;

f) Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças, da Secretaria do Planejamento e Gestão.

II - Comissão Executiva

a) Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças, da Seplag;

b) Secretário Executivo de Gestão, da Seplag;

c) Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;

d) Coordenador do Laboratório de Inovação do Estado – IRIS, da Casa Civil;

e) Diretora da escola de Gestão Pública do Estado.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário do Planejamento e, na sua ausência ou impedimento, por membro da Comissão Deliberativa por ele indicado;

§ 2º Cada membro da Comissão Deliberativa indicará um representante suplente que participará das reuniões em suas ausências e impedimentos legais;

§ 3º O exercício da atividade de membro integrante do Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças, em qualquer de suas comissões, não será remunerado, sendo considerado serviço de alta relevância Pública

§ 4º As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas pela unanimidade dos presentes, respeitado o quórum mínimo de quatro dos seis membros.

§ 5º As deliberações do Comitê Gestor serão implementadas pelos órgãos envolvidos com o apoio da Secretaria de Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças, da Seplag.

Art. 3º Ao Presidente do Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como expedir convites especiais;

II - convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem; e

III - promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art. 4º Aos membros do Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças componentes da Comissão Deliberativa compete:

I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - inteirar-se previamente da pauta de cada reunião;

III - analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV - propor, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V - solicitar informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê; e

VI - comunicar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

Art. 4º A Comissão Deliberativa do Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças se reunirá ordinariamente a cada quadrimestre ou, extraordinariamente, quando provocada pela Comissão Executiva.

§ 1º O Presidente do Comitê coordenará as reuniões da Comissão Deliberativa;

§ 2º O Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças da Seplag secretariará as reuniões, competindo-lhe:

I - providenciar a composição das pautas e encaminhar aos membros da Comissão deliberativa;

II - providenciar o agendamento e organização das reuniões, e elaborar as respectivas atas;

III - monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê.

§ 3º O Presidente do Comitê convocará os Dirigentes de outros órgãos para comporem temporariamente a Comissão Deliberativa, quando estiver em pauta deliberação específica sobre o respectivo órgão;

Art. 5º A Comissão Executiva do Comitê Gestor da Política de Gestão Estratégica de Lideranças se reunirá ordinariamente a cada bimestre ou, extraordinariamente, sempre que convocada por seu coordenador;

§ 1º A Comissão Executiva será coordenada pelo Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças, da Seplag;

§ 2º Assessoram as atividades da Comissão Executiva os servidores vinculados à Secretária Executiva de Políticas Estratégicas para Lideranças, da Seplag;

§ 3º Poderão participar das reuniões da Comissão Executiva, a convite, consultores e servidores de outros órgãos e entidades do Estado ou de unidades organizacionais da Seplag, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUIÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 13.706, de 01 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.920, de 24 de maio de 2012, CONSIDERANDO o processo VIPROC nº 01815822/2022, com o resultado do Edital de Chamamento Público n. 001/2022 – CCP, com vistas a selecionar entidades estudantis que tenham interesse em participar da CCP, RESOLVE **atualizar a composição da referida Comissão**, nomeando seus **MEMBROS** conforme a lista constante do Anexo Único, deste ato, a partir da data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PERMANENTE

NOME	MATRÍCULA / CPF	TIPO	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO
ROBERTO DE ALENCAR MOTA JÚNIOR	300307-1-0	TITULAR	CASA CIVIL
JOÃO JACINTO PEREIRA FILHO	979309-3-7	TITULAR	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DELANO PINHEIRO SOBREIRA	979256-1-5	SUPLENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LÍVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL	135-1-X	TITULAR	ARCE
FELIPE MOTA CAMPOS	131-1-0	SUPLENTE	ARCE
ODALÉA SOMBRA HOLLUBE	011.860.713-89	TITULAR	SINDIÔNIBUS
ANDRÉ LUIS ESKINAZZI DE OLIVEIRA	434.629.443-04	SUPLENTE	SINDIÔNIBUS
JACKSON MAGALHÃES UCHOA JÚNIOR	383.482.763-00	TITULAR	SINDIÔNIBUS
LUIÍS LIMA DE FREITAS GUIMARÃES	000.473.263-44	SUPLENTE	SINDIÔNIBUS
CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE HOLANDA	895.821.283-72	TITULAR	SINDIÔNIBUS
SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA	090.968.763-34	SUPLENTE	SINDIÔNIBUS
ANA BEATRIZ MARTINS MELO RODRIGUES	608.561.053-09	TITULAR	UBES
GABRIEL SILVA RODRIGUES	045.501.163-07	SUPLENTE	UBES
MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA	615.693.243-79	TITULAR	ACES
ANTONIO FERNANDO DA ROCHA NEVES	614.435.043-86	SUPLENTE	ACES
FRANCISCO LUCÉLIO FERREIRA DE MOURA	647.615.683-72	TITULAR	ANPG
JOBSON CAVALCANTE DA SILVA	607.794.943-42	SUPLENTE	ANPG

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Agosto de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Agosto de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão d e Secretário da Saúde, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 04 de Agosto de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA CC Nº797/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de AGOSTO de 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº797/2022, 03 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	ARTICULADOR	000160-2-0	15,00	22	330,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	054475-1-8	15,00	22	330,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	ORIENTADOR DE CÉLULA	095131-2-4	15,00	22	330,00
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	103149-1-7	15,00	22	330,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	126792-1-1	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

## PORTARIA CC Nº799/2022.

## FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL, NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 17.837, de 22 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, que institui e regulamenta, respectivamente, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional (GDADI), destinada exclusivamente a servidores ativos ocupantes de cargos ou exercentes de funções pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e Atividades de Nível Superior - ANS, regidos pelo Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 12.386, de 9 de dezembro de 1994, pertencentes ao quadro de pessoal da Casa Civil, RESOLVE:

Art. 1º Fixar as Metas Institucionais das unidades administrativas da Casa Civil para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, na forma estabelecida no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA CC Nº799/2022  
METAS INSTITUCIONAIS DA CASA CIVIL PARA O  
PERÍODO DE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

METAS	PRODUTO	PESO
1. Fornecer apoio a 100% das comitivas demandadas com missão oficial em Brasília.	COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA (COGEB) Relatório das comitivas em Brasília apoiadas.	4
2. Analisar 100% das matérias de interesse público demandadas para veiculação no Diário Oficial.	COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS (COPOL) Relatório das análises sobre as matérias de interesse público demandadas.	4
3. Realizar o redesenho de 02 (dois) processos do Almoarifado.	COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (COMAP) Relatório de 100% dos processos do almoarifado redesenhados.	3
4. Elaborar 100% das minutas de contratos demandadas.	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI) Relatório das minutas de contratos demandadas elaboradas.	4
5. Mapear 100% do fluxo do processo de pagamento da despesa pública	Relatório do fluxo do processo de pagamento da despesa pública mapeado.	5
6. Mapear 100% do fluxo do processo de pregão eletrônico.	Relatório do fluxo do processo de pregão eletrônico mapeado.	3
7. Promover 3 oficinas para os colaboradores da Casa Civil para divulgação sobre os processos e projetos institucionais.	Relatório das oficinas de divulgação promovidas.	4
8. Promover 100% da publicação do Diário Oficial demandada.	COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS (COAPO) Relatório das publicações do Diário Oficial demandada promovidas.	4
9. Promover 100% dos serviços da publicidade institucional demandados.	COORDENADORIA DE PUBLICIDADE (COPUB) Relatório dos Serviços publicitários institucionais promovidos.	4
10. Promover 100% dos eventos oficiais e de interesse público demandados.	COORDENADORIA DE EVENTOS (COEVE) Relatório dos eventos oficiais e de interesse público demandados promovidos.	4

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº818/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 638/2022-CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHÔA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 799.968-1-5, a viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 09 de julho de 2022, a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 1.059,80 (um mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 1.249,05 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.252,87 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 6.501,92 (seis mil quinhentos e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº819/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201007835 do VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26 de julho de 2022 da Portaria nº205/2020, datada de 02 de outubro de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2020, que designou a servidora **DAYARA AQUILA DA ROCHA BEZERRA SALDANHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia GAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, para exercer suas atribuições na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 61/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na rua Barbosa de Freitas, 1741, sala 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza - CE. OBJETO: Contratação



**musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da CEI Manoel Cardozo dos Santos e O.S da Areninha do Distrito Campanário”, do(a) cantor(a)/grupo musical “KBRA DA PESTE”, no dia 10 de junho de 2022, no município de Uruoca-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro.. de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC ° 05545676/2022 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.05.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137, ano XIV, série 3, que publicou o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 20210017-CC. **Onde se lê:** Empresa vencedora: PAZINI SOM, LUZ & FESTAS LTDA. **Leia-se:** Empresa vencedora: Pazini Empreendimentos e Negócios LTDA. CASA CIVIL, 02 de agosto de 2022. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220011 IG Nº1167806000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220011, de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de Locação de Ônibus, tipo rodoviário**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10892022, até o dia 19/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220018 IG Nº1164228000

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220018, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE cujo OBJETO é: **Aquisição de estações gráficas** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12172022, até o dia 19/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220020, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utensílios de Limpeza**. Motivo: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11112022, até o dia 19/08/2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220020 de interesse da Secretaria da Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes** destinados a primeira infância para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13572022, até o dia 19/08/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220025 IG Nº1177851000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220025 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos na modalidade diária**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12842022, até o dia 18/08/2022, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220027 IG Nº1177262000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220027, de interesse da Casa Civil cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos, na modalidade diária**, nos pontos do território nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12792022, até o dia 18/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220033 IG Nº1165006000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220033, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFoce, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Itapipoca e Crateús, conforme



especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7762022, até o dia 19/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220067  
IG Nº1166255000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220067, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de logística (serviço de alimentação, hospedagem e espaço físico equipado)** para apoiar a realização do Encontro Estadual do Censo Escolar no ano de 2022, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11802022, até o dia 19/08/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220090, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Registro Esfera e Registro Gaveta**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 12942022, até o dia 19/08/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220861  
IG Nº1162774000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220861 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Plaquetas de Identificação Patrimonial**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8612022, até o dia 19/08/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221155  
IG Nº1166736000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221155, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição com Instalação/Montagem de equipamento médico apoio assistencial, mobiliário hospitalar e mobiliário administrativo** destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ e Policlínicas do Crato, Maracanaú e Canindé, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11552022, até o dia 19/08/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Ciriacó Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº 20220004 – Regida pela Lei nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE BARRAMENTOS DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DA MICRO BACIA DO RIO GERERÁU, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme segue: declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa CONJASF CONST. DE AÇUDAGEM LTDA, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 2.520.913,65 (Dois milhões quinhentos e vinte mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº17992021 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Aquisição e montagem de MOBILIÁRIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212209**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 22092021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de equipamentos - Cabine de Segurança Biológica, Capela de exaustão e Cabine de Fluxo Laminar – com serviço de instalação** para a estruturação da Rede de Laboratórios nível de biossegurança 3 – NB3 o qual o LACEN de Fortaleza faz parte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212626**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº2626/2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de material de laboratório (TUBOS E AGULHAS PARA COLETA A VÁCUO, para suprir a HEMORREDE)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1119.2022 – Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é a **Aquisição de materiais diversos (LAMINAS, PA, ENXADA, CARRO DE MÃO, MARRETA E ETC)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220784**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0784/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220010 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a PAVIMENTAÇÃO DA CE-155 – TRECHO: ENTR. CE-060 – ITACIMA, NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA-CE, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,66KM, comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/10/2022 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/08/2022. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 12/08/2022. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2019**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e o que consta no Processo nº 06512330/2022; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado, por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula nona, item 9.1 do Contrato original, a partir de 5 de agosto de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 77.892,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais), permanecendo o valor mensal em R\$ 6.491,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 12 (meses), a partir de 5 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 26 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacominia Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e José Lassance de Castro Silva, Presidente da ETICE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº18/1856  
ANEXO AO CONTRATO Nº18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - TRANSPRYME**. COOPERATIVADO(A): Fabiana Araújo Costa Ramos. OBJETO: **Anuência de cooperativada nas obrigações e direitos personalíssimos** de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição ao cooperado Edmilson Fernandes Parente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Fabiana Araújo Costa Ramos (Cooperativada), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº18/1857  
ANEXO AO CONTRATO Nº18/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - TRANSPRYME**. COOPERATIVADO(A): Ailton da Silva Rocha. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos** de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.0, em substituição ao cooperado Luiz Carlos Rodrigues da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Ailton da Silva Rocha (Cooperativado), Manoel Pinheiro Júnior (Presidente da Transpryme) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA CGE Nº25/2022.**

**IMPLEMENTAR A GESTÃO DE RISCOS NA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DEFINIR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 4º, da Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 33.805, de



da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 41100001.04.126.211.10107.03.449052.30000.0 - 687281. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e ROBERTO SILVA QUERINO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 11/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.500,00; PROCESSO Nº: 07065949 / 2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022 OBJETO: **INSCRIÇÃO DE DUAS SERVIDORAS NO CURSO "IQNET: ISO 9001 – AUDITOR INTERNO"** – MODALIDADE EAD AO VIVO JUSTIFICATIVA: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.33903900.3.00.00.0.20-3164 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, cumulado com o inciso VI do art. 13, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Paulo Roberto de Carvalho Nunes - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes  
ORDENADOR DE DESPESA

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº48/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e pelo Decreto nº 33.255, de 28 de agosto de 2019: a) Considerando o que consta no processo nº 04929470/2022, que aponta o cumprimento irregular das cláusulas do Contrato nº 14/2021; Considerando que a empresa Somos Capital Humano Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.468.464/0001-06, com sede na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, salas 301 e 302, Aldeota, Fortaleza - Ceará foi notificada na forma da Lei, por meio do Ofício nº 547/2022/VICEGOV, sobre a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos; Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa Somos Capital Humano Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA. RESOLVE **acolher parcialmente o recurso** apresentado, modificando a decisão que condenou a **SOMOS CAPITAL HUMANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, para aplicar-lhe a suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) meses, nos termos do art.87, inciso III da Lei nº 8.666/93. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60120-000 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02, situada na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza/CE - CEP.:60030-905. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **contratação de produtos e serviços** por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, nos autos do Processo nº 06481930/2022, os preceitos do direito público, e art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagos em fatura correspondente aos produtos adquiridos e serviços prestados no ciclo de faturamento - por demanda DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:339039 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho:58100001.04.122.211 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CARLA MELO DA ESCÓSSIA, CPF nº 190.050.329-91 e Eduardo Alves Correa, Gerente - G1 e Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G1.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 057/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.600.131/0001-97. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.489.205,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) 18100004.06.122.514.20395.03.339030.10000.0.3 - 5165 (2022) 18100004.06.122.514.2039 6.02.339030.10000.0.3 - 5150 (2022) 18100004.06.122.514.20396.03.339030.10000.0.3 - 6743 (2022) 18100004.06.122.514.20396.04.339030.10000.0.3 - 5163 (2022) 18100004.06.122.514.20396.05.339030.10000.0.3 - 11598 (2022) 18100004.06.122.514.20396.10.339030.10000.0.3 - 3580 (2022) 181000 04.06.122.514.20396.12.339030.10000.0.3 - 2049 . DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e NÚBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RESPONDENDO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº130/2022 – SCIDADES** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, considerando os artigos 53, inciso III e 55 do Decreto Estadual 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e os artigos 55, §1º, inciso III c/c 57 e 58 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados nos processos administrativos nº 06312110/2022; 06312543/2022; 06311989/2022; 06312284/2022; 06312764/2022 e 06312632/2022, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da execução dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, RESOLVE **alterar o gestor** dos instrumentos constantes no Anexo Único da presente Portaria, para o servidor **DAVID HARLEY DE OLIVEIRA SARAIVA**, sob matrícula nº 300.000.0-5. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 20 de julho de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**ANEXO ÚNICO - INSTRUMENTOS**

SIC	TIPO	CÓDIGO	EMPRESA
1030141	Contrato	032/2017	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP
1099737	Contrato	020/2019	COMOL CONSTR E CONSUL MOREIRA LIMA LTDA
1026659	Contrato	028/2017	ARN ENGENHARIA EIRELI





SIC	TIPO	CÓDIGO	EMPRESA
1092540	Contrato	015/2019	COMOL CONSTR E CONSUL MOREIRA LIMA LTDA
1183770	Contrato	031/2021	CONSORCIO DAS AGUAS 2020
1130868	Contrato	010/2020	ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº133/2022, 27 de julho de 2022.

**DESIGNAR GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando que a Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Saneamento, executa o Programa de Fomento à Aquisição de Hidrômetros para os municípios do Estado do Ceará e Organizações da Sociedade Civil gestoras de sistemas de abastecimento de água, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB, no intuito de suprir a demanda de localidades com baixos índices de hidrometração e altos índices de perda de água; Considerando que a aquisição dos medidores se dará por meio de ata de registro de preço; Considerando solicitação contida no processo Víproc Nº 06406122/2022, para que a Secretaria das Cidades seja gestora da Ata de Registro de Preço em questão; Considerando a necessidade de designação de Gestor de Registro de Preços para a supramencionada Ata, conforme Decreto Nº 32.901/2018, art. 5º, inciso IV; RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir dessa data, o colaborador Francisco Alberto de Castro Neto, matrícula 300079.1-3, atualmente lotado Unidade de Gerenciamento de Projeto – Programa Águas do Sertão da Secretaria das Cidades para ser Gestor de Registro de Preços para a Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIDRÔMETROS, PORCAS para tubetes, TUBETES e GUARNIÇÕES.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 91/2022, publicada em 30 de maio de 2022, e quaisquer dispositivos em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº0950/2022 – SUPAR** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termos de recebimentos .

CONTRATO Nº246/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	300.018-9-3	40575-D
FISCAL: ENG.º CLÓVIS FONTENELE NETO	700.132-1-5	6429-D
SUPLENTE: ENG.º ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA	700.106-1-5	3499-D

**OBRA**

AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AO COMPLEXO ESTAÇÃO DAS ARTES. DISTRITO OPERACIONAL : 1º D.O. - RM FORTALEZA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECHLUX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATE-RIAS ELÉTRICOS - EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 26 de julho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0952/2022 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº266/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º HERMANO ZENAIDE FILHO	300.005-1-X	399-D/PB
FISCAL: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
SUPLENTE: ENG.º FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	10.135-1-3	6213-D

**OBRA**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, Nº LOTE I CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0953/2022 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº262/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º DIEGO DEMÉTRIO TORRES	300.019-9-0	7267-D
FISCAL: ENG.º LUCAS ARAÚJO FERREIRA	700.239-1-1	50395-D
SUPLENTE: ENG.º JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	700.242-1-7	14377-D

**OBRA**

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-267, TRECHO ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) - EMAÚS - DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 20,75 KM DISTRITO OPERACIONAL: 8º D.O. – CRATEÚS CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0954/2022 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.

CONTRATO Nº267/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D
FISCAL: ENG.º JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
SUPLENTE: ENG.º ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	700.202-1-1	52635-D



## OBRA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, Nº LOTE II CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0955/2022 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. Resolve, **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.  
CONTRATO Nº244/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRICULA	CREA/CAU
PRESIDENTE: ENG.º ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR	700.280-3-4	43280 -D
FISCAL: ENG.º ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
SUPLENTE: ENG.º RUI DE PAULA BARBOSA	009.776-1-6	6824-D

## OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-348, TRECHO: PARACURU - SIUPÉ, COM EXTENSÃO DE 8,95 KM DISTRITO OPERACIONAL : 3º D.O. - ITAPIPOCA CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0957/2022** Dt. Portaria: 29/07/2022 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07422180/2022.

Número Pedido: 33963 Dt. Pedido: 27/07/2022 Processo: 07422180/2022 Dt. Processo: 28/07/2022 Autorização 25302 Dt. Autorização: 28/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013215 - CLOVIS FONTENELE NETO	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SOBRAL	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70013215 - CLOVIS FONTENELE NETO	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	SOBRAL	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARACOIABA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARACOIABA	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	OCARA	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	OCARA	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30010159 - CRISTIANO GUILHERME LOPES	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	OCARA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01001612 - EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01001612 - EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01001612 - EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01001612 - EDILSON DE FREITAS QUEIROZ JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARANGUAPE	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARANGUAPE	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARANGUAPE	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	BEBERIBE	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	10/08/2022	10/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	11/08/2022	11/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	17/08/2022	17/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	18/08/2022	18/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	24/08/2022	24/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	10/08/2022	10/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	11/08/2022	11/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	17/08/2022	17/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	18/08/2022	18/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fiscalização na Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	24/08/2022	24/08/2022	0.50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	PACAJUS	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	PACAJUS	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	PACAJUS	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	PACAJUS	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70018411 - JOSE MICHELL DA SILVA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ITAITINGA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70018411 - JOSE MICHELL DA SILVA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ITAITINGA	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70018411 - JOSE MICHELL DA SILVA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ITAITINGA	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70018411 - JOSE MICHELL DA SILVA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ITAITINGA	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70018411 - JOSE MICHELL DA SILVA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ITAITINGA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	09/08/2022	09/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	10/08/2022	10/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	11/08/2022	11/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	MARACANAÚ	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	AQUIRAZ	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MARANGUAPE	16/08/2022	16/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MARANGUAPE	17/08/2022	17/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MARANGUAPE	24/08/2022	24/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MARANGUAPE	25/08/2022	25/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001893 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	MARANGUAPE	30/08/2022	30/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARATUBA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARATUBA	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARATUBA	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARATUBA	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	ARATUBA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CAUCAIA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CAUCAIA	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CAUCAIA	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CAUCAIA	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01013017 - ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CAUCAIA	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CASCADEL	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CASCADEL	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CASCADEL	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CASCADEL	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	CASCADEL	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>												<b>RS236035</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 29 julho 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0958/2022** Dt. Portaria: 29/07/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07423705/2022.

Número Pedido: 33965 Dt. Pedido: 28/07/2022 Processo: 07423705/2022 Dt. Processo: 28/07/2022 Autorização 25300 Dt. Autorização: 28/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA CE-279 PARAMBU-BR-020	TAUÁ	PARAMBU	03/08/2022	03/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DA OBRA DO CRAS DE QUITERIANÓPOLIS	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	04/08/2022	04/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DA OBRA DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	05/08/2022	05/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DO CRAS DE PARAMBU	TAUÁ	PARAMBU	09/08/2022	09/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO NA SOP EM FORTALEZA	TAUÁ	FORTALEZA	10/08/2022	10/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DAS OBRAS DE CONVÊNIO EM PARAMBU	TAUÁ	PARAMBU	11/08/2022	11/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	TAUÁ	ARNEIROZ	16/08/2022	16/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DO CEI DE CAMPOS SALES	TAUÁ	CAMPOS SALES	17/08/2022	17/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO IML DE TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	18/08/2022	18/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA DAS OBRAS DAS ARENINHAS DE CAMPOS SALES	TAUÁ	CAMPOS SALES	22/08/2022	22/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA CE-279 PARAMBU-BR-020	TAUÁ	PARAMBU	24/08/2022	24/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TAUÁ	TAUÁ	TAUÁ	25/08/2022	25/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
<b>TOTAL:</b>												<b>RS 462,60</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 29 julho 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0959/2022** Dt. Portaria: 29/07/2022 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07423071/2022.

Número Pedido: 33961 Dt. Pedido: 27/07/2022 Processo: 07423071/2022 Dt. Processo: 28/07/2022 Autorização 25303 Dt. Autorização: 28/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SOBRAL	GRANJA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CRAS	SOBRAL	CHAVAL	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO	SOBRAL	GRANJA	22/08/2022	22/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CMR	SOBRAL	VARJOTA	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTO SEFAZ	SOBRAL	CHAVAL	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CRAS	SOBRAL	MORAÚJO	26/08/2022	26/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO SEFAZ	SOBRAL	BARROQUINHA	29/08/2022	29/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	GRANJA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO LAGOA DO MUCAMBO	SOBRAL	MUCAMBO	31/08/2022	31/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	MUCAMBO	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	FORQUILHA	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL	SOBRAL	GRAÇA	19/08/2022	19/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO,	SOBRAL	PACUJÁ	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO EEP	SOBRAL	BARROQUINHA	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	MUCAMBO	26/08/2022	26/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE -	SOBRAL	FORQUILHA	29/08/2022	29/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	ACARAÚ	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CMR	SOBRAL	GRANJA	31/08/2022	31/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO EEP	SOBRAL	RERIUTABA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	RERIUTABA	18/08/2022	18/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO-ENTR.	SOBRAL	CRUZ	19/08/2022	19/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO EEP:	SOBRAL	ITAREMA	23/08/2022	23/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTO SEFAZ	SOBRAL	GRAÇA	25/08/2022	25/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO LAGOA DO MUCAMBO	SOBRAL	MUCAMBO	26/08/2022	26/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO EEEP:	SOBRAL	FORQUILHA	29/08/2022	29/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-085, TRECHO:ENTR. CE-556 (ITAREMA)	SOBRAL	ITAREMA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CRAS TRECHO:ENTR. CE-556 (ITAREMA)	SOBRAL	ITAREMA	08/08/2022	08/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CE	SOBRAL	RERIUTABA	09/08/2022	09/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	URUOCA	10/08/2022	10/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	ITAREMA	11/08/2022	11/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	MARTINÓPOLE	12/08/2022	12/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	URUOCA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI	SOBRAL	RERIUTABA	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS	SOBRAL	URUOCA	22/08/2022	22/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS CEI	SOBRAL	RERIUTABA	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>												<b>RS1183,74</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 29 julho 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0960/2022** Dt. Portaria: 29/07/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07424230/2022.

Número Pedido: 33962 Dt. Pedido: 27/07/2022 Processo: 07424230/2022 Dt. Processo: 28/07/2022 Autorização 25301 Dt. Autorização: 28/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	diligencias na sede da SOP	CRATEÚS	FORTALEZA	16/08/2022	19/08/2022	2.00	77,10	0,00	0,00	0,00	154,20
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	acompanhamento e fiscalização de faixa de domínio	CRATEÚS	TAMBORIL	22/08/2022	22/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	fiscalização de serviços de conserva rodoviária	CRATEÚS	ARARENDÁ	25/08/2022	25/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obras	CRATEÚS	NOVA RUSSAS	26/08/2022	26/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obras	CRATEÚS	TAMBORIL	30/08/2022	30/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001990 - DIEGO DEMÉTRIO TORRES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	acompanhamento e fiscalização de obras	CRATEÚS	NOVO ORIENTE	31/08/2022	31/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	IPAPORANGA	08/08/2022	08/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização e acompanhamento de obra	CRATEÚS	TAMBORIL	09/08/2022	09/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO	vistoria em terreno para construção de areninha	CRATEÚS	PORANGA	12/08/2022	12/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento de contratos na regional metropolitana	CRATEÚS	FORTALEZA	16/08/2022	18/08/2022	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização e acompanhamento de serviços	CRATEÚS	INDEPENDÊNCIA	22/08/2022	22/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	TAMBORIL	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras	CRATEÚS	CATUNDA	26/08/2022	26/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras	CRATEÚS	ARARENDÁ	29/08/2022	29/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização de obras de edificações	CRATEÚS	CATUNDA	31/08/2022	31/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de areninha	CRATEÚS	TAMBORIL	19/08/2022	19/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	acompanhamento e fiscalização de obra na regional de Sta Quitéria.	CRATEÚS	IPU	22/08/2022	22/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>												<b>RS 768,40</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 29 julho 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0962/2022** Dt. Portaria: 01/08/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07464720/2022.

Número Pedido: 33969 Dt. Pedido: 28/07/2022 Processo: 07464720/2022 Dt. Processo: 29/07/2022 Autorização 25306 Dt. Autorização: 29/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	IPAUMIRIM	11/08/2022	11/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	UMARI	12/08/2022	12/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	SABOIEIRO	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	CEDRO	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	ANTONINA DO NORTE	18/08/2022	18/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO CONST. DE CEI	IGUATU	CARIÚS	19/08/2022	19/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO CONST. DETRAN E MANUT. RAI0	IGUATU	ICÓ	22/08/2022	22/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	TARRAFAS	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	ORÓS	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO CONST. DO CRÁS	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO	IGUATU	QUIXELÔ	26/08/2022	26/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISITA TÉCNICA EM CONST. CEI	IGUATU	ORÓS	29/08/2022	29/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42





FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS	IGUATU	ACOIPIARA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70019612 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	CATARINA	31/08/2022	31/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO GERENCIAL	IGUATU	FORTALEZA	08/08/2022	08/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	VÁRZEA ALEGRE	10/08/2022	10/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL	IGUATU	UMARI	12/08/2022	12/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	LAVRAS DA MANGABEIRA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	BAIXIO	18/08/2022	18/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	ACOMPANHAMENTO SOCIAL	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	IPAUMIRIM	19/08/2022	19/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO GERENCIAL	IGUATU	FORTALEZA	22/08/2022	22/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	QUIXELÔ	23/08/2022	23/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	CEDRO	24/08/2022	24/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	ORÓS	25/08/2022	25/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	CARIÚS	26/08/2022	26/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	SABOIEIRO	29/08/2022	29/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30001699 - WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE CONSERVA	IGUATU	GRANJEIRO	30/08/2022	30/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
<b>TOTAL:</b>												<b>RS 955,03</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 01 agosto 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0963/2022** Dt. Portaria: 01/08/2022 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07465912/2022.

Número Pedido: 33967 Dt. Pedido: 28/07/2022 Processo: 07465912/2022 Dt. Processo: 29/07/2022 Autorização 25305 Dt. Autorização: 29/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MONSENHOR TABOSA	16/08/2022	19/08/2022	2.00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	23/08/2022	26/08/2022	2.00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA DE FISCAL DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MONSENHOR TABOSA	16/08/2022	19/08/2022	2.00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA DE FISCAL DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	22/08/2022	26/08/2022	2.50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA DE FISCAL DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	16/08/2022	19/08/2022	2.00	61,33	0,00	0,00	0,00	122,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	MOTORISTA DE FISCAL DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	22/08/2022	26/08/2022	2.50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO CONSERVA RODOVIÁRIA	QUIXERAMOBIM	OLONÓPOLE	16/08/2022	19/08/2022	2.00	77,10	0,00	0,00	0,00	154,20
00976512 - PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO CONSERVA RODOVIÁRIA	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	23/08/2022	26/08/2022	2.00	77,10	0,00	0,00	0,00	154,20
<b>TOTAL:</b>												<b>RS 1.119,70</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 01 agosto 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0964/2022** Dt. Portaria: 01/08/2022 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2022, processo nº07467818/2022.

Número Pedido: 33968 Dt. Pedido: 28/07/2022 Processo: 07467818/2022 Dt. Processo: 29/07/2022 Autorização 25304 Dt. Autorização: 29/07/2022

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-346 RECUPERAÇÃO DE RODOVIA.	ITAPIPOCA	TRAIRI	05/08/2022	05/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-162 SERROTE - PARACURU RECUPERAÇÃO DE RODOVIA	ITAPIPOCA	PARACURU	09/08/2022	09/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-179 TAPA BURACO FISCALIZAÇÃO	ITAPIPOCA	MARCO	10/08/2022	10/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-253 RECUPERAÇÃO DA RODOVIA - FISCALIZAÇÃO	ITAPIPOCA	GENERAL SAMPAIO	11/08/2022	11/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-085 TAPA BURACO E ROÇO - FISCALIZAÇÃO	ITAPIPOCA	JUJOCA DE JERICOCOARA	12/08/2022	12/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-341 SERVIÇO DE ROÇO MANUAL - FISCALIZAÇÃO	ITAPIPOCA	PENTECOSTE	16/08/2022	16/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-085 TAPA BURACO - FISCALIZAÇÃO	ITAPIPOCA	PARACURU	23/08/2022	23/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70028034 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CE-243 TAPA BURACO - FISCALIZAÇÃO	ITAPIPOCA	URUBURETAMA	30/08/2022	30/08/2022	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	DELEGACIA ACARAÚ	ITAPIPOCA	ACARAÚ	04/08/2022	04/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI	ITAPIPOCA	UMIRIM	05/08/2022	05/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CRAS	ITAPIPOCA	GENERAL SAMPAIO	09/08/2022	09/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CRAS	ITAPIPOCA	MORRINHOS	10/08/2022	10/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ARENINHA	ITAPIPOCA	TRAIRI	11/08/2022	11/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ARENINHA	ITAPIPOCA	URUBURETAMA	16/08/2022	16/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI	ITAPIPOCA	TEJUÇOCA	17/08/2022	17/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI	ITAPIPOCA	CRUZ	19/08/2022	19/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	ARENINHA	ITAPIPOCA	PENTECOSTE	23/08/2022	23/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CRAS	ITAPIPOCA	MORRINHOS	24/08/2022	24/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CEI	ITAPIPOCA	UMIRIM	25/08/2022	25/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EFA	ITAPIPOCA	CRUZ	29/08/2022	29/08/2022	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
<b>TOTAL:</b>												<b>RS 697,44</b>	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 01 agosto 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 021/2022**

PROCESSO Nº: 04677587 / 2022 - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **autorização para implantação transversal de Gasoduto Gasfor II**, na faixa de domínio da CE 451 , em Guaiuba, com extensão de 43,12 m, com valor anual da remuneração de uso da faixa de domínio de R\$ 7.178,56 (sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , para implantação transversal de Gasoduto Gasfor II, na faixa de domínio da CE 451 , em Guaiuba, com extensão de 43,12 m, com valor anual da remuneração de uso da faixa de domínio de R\$ 7.178,56 (sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). VALOR GLOBAL: 7.178,56 ( sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA - RECEITA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 “CAPUT” art. 26 DA LEI Nº 8.666/93 - LEI Nº 16.847, DE 06/03/2019 - DECRETO ESTADUAL 33.039 DE 15/04/2019 – LEI Nº 17.835 DE 16/12/21 CONTRATADA: **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A -TAG** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 28 de julho de 2022 por José Ilo de Oliveira Santiago - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP RATIFICAÇÃO: Ratificada em 28 de julho de 2022 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0154/2017**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º e 58, I, Lei n.º 8.666/93 - Processo 0871.000019/2022-86-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de – R\$ 120.036,97 (Cento e vinte mil, trinta e seis reais e sete centavos), na ordem de – 3,17%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R\$ 120.036,97 (Cento e vinte mil, trinta e seis reais e noventa e sete centavos), em percentual correspondente a 3,17%, **sobre o valor global contratado**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.567.081,04 (três milhões quinhentos e sessenta e sete mil e oitenta e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Maria Aurila Martins, Guterres Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0122/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR/ AUGUSTO VELLOSO – REDENÇÃO** (constituído pelas empresas: TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, líder do consórcio e CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A. OBJETO: **Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Redenção-Ce, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20210030 - CAGECE - Contrato nº 122/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 1014.000010/2021-01-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 840 (oitocentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 34.350.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios (Fonte 70) e Recursos financiados Debêntures Simples (Fonte 702). DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Victor Diego Soares De Almeida, Diretor Jurídico da Cagece no Exercício da Presidência; Richard Francis Brown, Superintendente de Obras no exercício da Diretoria de Engenharia; Marco Antonio Botter e Ricardo Machado Ferreira Velloso, Representantes do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0134/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO-NOROESTE** – (constituído pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA., líder do consórcio; INSTTALE ENGENHARIA LTDA.; CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA). OBJETO: **Serviços de Recomposição e Recapeamento de Pavimentos, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, a serem executados na área de abrangência das Unidades de Negócio – item 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220043 - Contrato nº 134/2022-DJ-CAGECE - Processo nº 1013.000022/2021-82-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 32.496.706,05 (trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e seis reais e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante do Consórcio Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0135/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CENTRO-NOROESTE** – (constituído pelas empresas: REPAV ASFALTOS LTDA., líder do consórcio; INSTTALE ENGENHARIA LTDA.; CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.). OBJETO: **Serviços de Recomposição e Recapeamento de Pavimentos, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**, a serem executados na área de abrangência das Unidades de Negócio – item 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220043 - Contrato nº 135/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 1013.000022/2021-82-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 30.601.679,03 (trinta milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e três centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante do Consórcio Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA CC 0015/2022-SECITECE** - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE JARBAS ROCHA SANDRAS, em virtude de Férias, no período de 18 de Julho de 2022 a 01 de Agosto de 2022. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Carlos Decimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; IV - CONTRATADA: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, C.N.P.J. n.º 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 08/2022; nos termos que constam no Processo n.º 06677436/2022 e nas normas do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO, do Contrato original**, pelo período de 06 (seis) meses, em decorrência de equívoco detectado pela SEPLAG, passando o valor global de R\$ 1.350.822,58 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) para o valor de R\$ 1.350.824,34 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) conforme solicitação do Coordenador Administrativo financeiro e aprovado pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1,76 (Um real e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Ratificada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, como CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador, pela CONTRATADA .

Stela Sílvia Ponte Soares  
ASJUR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº211/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 06984860/2022, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Sobradinho-Ba/Itaparica-Ba/Crato-Ce, com a finalidade de conduzir alunos do Curso de Geografia, da disciplina de Biogeografia, para aula de campo entre os Lagos da Hidrelétrica de Sobradinho e de Itaparica, para uma análise biogeográfica sobre os efeitos causados tanto pela ação fluvial do rio São Francisco nesse percurso, quanto pelos efeitos causados pela contenção do rio na biodiversidade nessa região, concedendo-lhes 19 (dezenove) diárias, sendo 9,5 (nove e meia) diárias para cada motorista de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 14 de julho de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº211/2022-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (RS)	
					QUANTAS	VALOR(RS)	TOTAL DA DIÁRIA(RS)		
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	18 a 27/07/2022	9,5	141,95	1.348,52	-x-	1.348,52
03847810	Américo José Brito Pereira	Motorista	V	18 a 27/07/2022	9,5	141,95	1.348,52	-x-	1.348,52
								<b>TOTAL</b>	<b>2.697,04</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07185430/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri/URCA, matrícula nº 430494.1-0, **viajar** a cidade de Fortaleza/CE, no período de 21 a 22 de julho de 2022, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar de Reunião na SECITECE e FUNCAP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 20 de julho de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e a Empresa Serviarm Serviços de Vigilância Ltda.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 390 - Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. ; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Retificar o valor contratual**, conforme solicitação da SEPLAG para adequação da planilha de custos da contratada.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.414.311,12 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e onze reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data de vigência do contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam. ; XII - DATA: 18 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Fabio de Azevedo Costa - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2022 INTERESSADO: SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA PROCESSO Nº03725197/2022

A requerente **tem** realmente **direito ao que pleiteia**, receber o pagamento de R\$ 72.107,96 (setenta e dois mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos) referente a repactuação no período de janeiro a maio de 2022 devido a Convenção Coletiva de Trabalho 2022. Totalizando R\$ 72.107,96 (setenta e dois mil, cento e sete reais e noventa e seis centavos). Em se tratando de despesas com a prestação de serviços já realizados, de mão de obra terceirizada, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Magnífico. Sr. Reitor da URCA, de acordo com o art. 113 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de julho de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
REITOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2022

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Grupo 02 – EMBUTIDOS ETC - LIMOEIRO DO NORTE).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 22/07/2022 A 22/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 39.252,61 (Trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORME A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5758 - 31200001.12.364.451.20379.03.339030.10000.0 - PF 3101010082020G - IG 1163715000 -MAPP 164; 7452 - 31200001.12.364.451.20379.14.339030.10000.0 - PF 3101010082020G - IG 1163715000 - MAPP 224.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Cláudio Holanda de Monteiro Pepino/ Representante Legal da Empresa Petisco Distribuidora de Alimentos Eireli.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 54/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Grupo 01 – CEREAIS - LIMOEIRO DO NORTE; Grupo 03 - MERCEARIA - LIMOEIRO DO NORTE; Grupo 04 - PÃES - LIMOEIRO DO NORTE; Grupo 05 - LEITE/QUEIJO - LIMOEIRO DO NORTE; Grupo 6 - LEITE/QUEIJO - FORTALEZA; ITEM 65 - PROTEÍNA DE SOJA - LIMOEIRO DO NORTE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 21/07/2022 A 21/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 222.792,38 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5758 - 31200001.12.364.451.20379.03.339030.10000.0 - PF 3101010012020G - IG 1163715000 - MAPP 164; 7452 - 31200001.12.364.451.20379.14.339030.10000.0 - PF 3101010082020G - IG 1163715000 - MAPP 224.. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando do Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sra. Beatriz Maria Pereira de Sousa/Representante Legal da empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 55/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Grupo 01 – HORTIFRUTIGRANJEIROS - LIMOEIRO DO NORTE)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 22/07/2022 A 22/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 128.929,03 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5758 - 31200001.12.364.451.20379.03.339030.10000.0 - PF 3101010012020G - IG 1163715000 - MAPP 164; 7452 - 31200001.12.364.451.20379.14.339030.10000.0 - PF 3101010082020G - IG 1163715000 - MAPP 224.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando do Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Murilo Oliveira Monteiro/Representante Legal da empresa COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 56/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (Grupo 02 – MERCEARIA - FORTALEZA)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 22/07/2022 A 22/01/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 157.141,20 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5758 - 31200001.12.364.451.20379.03.339030.10000.0 - PF 3101010012020G - IG 1163715000 - MAPP 164; 7452 - 31200001.12.364.451.20379.14.339030.10000.0 - PF 3101010082020G - IG 1163715000 - MAPP 224.. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando do Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sr. Fabrício Mattos Façanha Representante Legal da empresa DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2022**

PROCESSO Nº: 05531497/2022 FUNECE OBJETO: **Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de energia elétrica** para as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação do Engenheiro Abelardo de Paula Barreto, do Núcleo de Engenharia da FUNECE (Fl.s 02), para a contratação de empresa para os serviços de fornecimento de energia elétrica para para as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE, com a finalidade de manter o regular abastecimento de energia elétrica na FACEDI VALOR GLOBAL: R\$ 633.411,12 ( Seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2676-31200001.12.364.451.20379.03.339039.10000.0 - PF 3101010022020C - IG 1175417000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** DISPENSA: Reconheço a Dispensa de Licitação Nº 06/2022 referente à serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE, no valor total de R\$ 633.411,12. Com fundamento no inciso XXII do art. 24 da Lei Nº 8.666/93. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, referente à serviço de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE, no valor total de R\$ 633.411,12, com fundamento no inciso XXII do art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Sendo a presente ratificação fundamentada no Art. 26 da lei 8.666/93. Carlos Décimo de Souza-Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rodrigo Gondim Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2022**

PROCESSO Nº: 06114873/2022 FUNECE OBJETO: **Alocação do imóvel** situado a Rua Av. Manoel Alves de Freitas, nº 130 Bairro: Maranhão, Itapipoca -CE, para utilização de 06( seis) salas de aulas situadas no prédio Centro Universitário Leonardo da VINCI (UNIASSELVI, possuindo uma área construída de aproximadamente 1.417,45m², encravado em um terreno de 1.033,55m². JUSTIFICATIVA: Solicitação de locação desse imóvel se justifica pelo fato da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI estar passando nesse momento por um processo de reforma e ampliação na sua estrutura de forma que será necessário realizar o realocamento das turmas de estudantes para as aulas e atividades acadêmicas nesta unidade VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 ( cento e oito mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10620-31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0 PF3101018042020M NA IG 11177953000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei n.º 8.666/93 CONTRATADA: **HORÁCIO CAVALCANTE NETO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, para Alocação do imóvel situado a Rua Av. Manoel Alves de Freitas, nº 130 Bairro: Maranhão, Itapipoca -CE, para utilização de 06( seis) salas de aulas situadas no prédio Centro Universitário Leonardo da VINCI .. Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira/Vice-Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, para Alocação do imóvel situado a Rua Av. Manoel Alves de Freitas, nº 130 Bairro: Maranhão, Itapipoca -CE, para utilização de 06 ( seis) salas de aulas situadas no prédio Centro Universitário Leonardo da VINCI Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.Carlos Décimo de Souza/Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Luiza Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA CC 0008/2022-NUTEC - O(A) PRESIDENTE** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **Nomear DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA, em virtude de Férias, no período de 08 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE  
Carlos Décimo de Souza  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº076/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2022 . NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 20 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100059-1-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100091-1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100159-1-X
ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	TELEFONISTA	100191-1-7
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIA R TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100217-1-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5
MARIA DAS MERCÉZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100243-1-5
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100254-1-9
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100292-1-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100410-1-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100484-1-9
FRANCISCO VALDEMIRO PAULO ÂNGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100491-1-3
	DESENHISTA	100494-1-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100507-1-5
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100518-1-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA	SECRETÁRIO	100539-1-9
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	100555-1-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100559-1-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100561-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100563-1-4
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566-1-6
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	300165-1-3
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300166-1-0
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0
JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR	300173-1-5
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	300178-1-1
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	300181-1-7
GEISA VIEIRA VASCONCELOS MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-3-0
MÁRCIA DO NASCIMENTO SARAIVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-9-X
HELANNE FURTADO ROCHA	GERENTE	300183-1-1
FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300183-2-X
MARCILA NOBRE DA COSTA	ASSESSOR CHEFE	300183-5-4
JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300183-6-2
DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300183-7-0
LINE TERESA NOGUEIRA MACHADO	GERENTE	300183-8-9
ADRIANA VASCONCELOS NUNES DO REGO	GERENTE	300184-4-3
CARLOS WEYDER GOMES VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300184-5-1
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	GERENTE	300184-7-8
GLEICE KELLY DOS SANTOS SPINOSA	ASSESSOR CHEFE	300184-8-6

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº080/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO**, que exerce a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 100.523.1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 08 a 10 de agosto de 2022, a fim de coletar amostras de água de poço para análise físico-química e microbiológica, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), tudo de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia . NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/2022**

PROCESSO Nº: 06623409/2022 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS DE PESQUISA INTITULADOS: PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS E PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TOXINAS CAUSADORAS DA SÍNDROME DE HAFF (DOENÇA DA URINA PRETA)**, conforme Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionado. JUSTIFICATIVA: Conforme dispõe a Justificativa Técnica, subscrita pelo Sr. João César de Freitas Pinheiro, Diretor de Inovação Tecnológica (DITEC) desta Autarquia, anexa aos presentes autos, os 02 (dois) projetos de pesquisa contemplam os projetos prioritários da instituição e está previsto no Plano Plurianual - PPA no programa 411 - Ceará Científico e Tecnológico com a iniciativa 411.1.01- Expansão do fomento à pesquisa Científica, tecnológica e de inovação e entrega - Estudos e Pesquisas realizados, possuindo recursos financeiros aprovados através dos seguintes Mapps: Mapp 16- Pesquisa e Inovação tecnológica em áreas estratégicas e Mapp 40- Pesquisa para identificação e quantificação de toxinas causadoras da síndrome de Haff (doença da urina preta). Os projetos têm como objetivo principal a realização de pesquisas tecnológicas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado proporcionando soluções sustentáveis e inovadoras nas áreas de saúde, meio ambiente, alimentos e materiais avançados. A fase de crescimento industrial que estamos vivenciando, com instalação de novas empresas e perspectiva da vinda de outras em curto prazo, teve como consequência imediata o aumento na demanda por pesquisas aplicadas para desenvolvimento de novos produtos. O atendimento dessas exigências de mercado depende da capacitação dos recursos humanos e da qualidade dos equipamentos disponíveis. Aos esforços dos técnicos devem ser somadas a eficiência e modernização tecnológica das metodologias dos ensaios e dos equipamentos utilizados, para que o suporte básico necessário seja oferecido ao mercado, garantindo uma infraestrutura adequada à realidade. Portanto, para dar continuidade aos relevantes trabalhos prestados pela instituição se faz necessário a contratação de uma instituição de apoio com o objetivo de gerenciar as atividades que estão previstas e discriminadas nos projetos básicos de pesquisa e no plano de trabalho anexado. Tendo em vista que, é indispensável o cumprimento das metas propostas nos projetos citados e as entregas pactuadas pela instituição dentro do plano plurianual, a modalidade de dispensa de licitação torna-se viável e confere tempo hábil para a execução das atividades planejadas nos referidos projetos para o exercício de 2022. Os projetos envolvem vários pesquisadores e cinco áreas de pesquisa e reunir todos numa única instituição, facilitará para o Nutec o trabalho de monitoramento, acompanhamento e avaliação de fluxos e processos. VALOR GLOBAL: R\$ 942.912,37 (



novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10770.03.33903.900.2.76.00.1.40 e 31200006.19.573.411.10770.03.33903900.1.00.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: fundação de apoio **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.108.061/0001-00, estabelecida na Rua Coronel Teófilo Siqueira, nº. 677, Centro, Crato - Ce, CEP: 63.100-010. DISPENSA: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, PRESIDENTE do Nutec, DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2022 que visa a contratação da fundação de apoio FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.108.061/0001-00, ao preço total de R\$ 942.912,37 (novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROJETOS DE PESQUISA INTITULADOS: PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS ESTRATÉGICAS E PESQUISA PARA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TOXINAS CAUSADORAS DA SÍNDROME DE HAFF (DOENÇA DA URINA PRETA), correndo as despesas à conta dos recursos oriundos das dotações orçamentárias acima indicadas. RATIFICAÇÃO: Eu, CARLOS DÉCIMO DE SOUZA, Secretário da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 005/2022 nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS RAMOS**, matrícula 12676816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 30 de Junho de 2022. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº538/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, ROBERTO VIRGÍNIO E SOUSA e JORGE PINTO FILHO para **comporem a COMISSÃO ESPECIAL**, sob a presidência do primeiro, destinada a coordenar o processo de credenciamento e contratação de empresas para o Projeto Hora de Plantar 2022/2023. A referida Comissão Especial terá vigência até que seja finalizada as distribuições das sementes e mudas do Projeto Hora de Plantar, conforme safra 2022/2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº541/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, Caput e parágrafo 1º do Decreto nº 29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** JOSE ERENARCO DA SILVA, FRANCISCO OSVALDO MOURA MARANHÃO e JACKSON CARLOS DIAS, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XIII Nº257, FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021, que publicou o Nº DO PROCESSO: 08938367/2021 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2021. **Onde se lê:** (...) VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 30 de junho de 2022, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura(...) **Leia-se:** (...) VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. (...) Fortaleza/CE, 28 de julho de 2022.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº102/2022** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Agosto de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	A	132
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	132
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	A	88
Maria José Barros Jatái Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	A	132

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2022** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER **AUXILIO-TRANSPORTE**, aos **EMPREGADOS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Agosto de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	61,27
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Administrativo de ATER	0026721-X	102,61
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	30017153	61,27
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	30017439	61,27
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	61,27
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	61,27
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	61,27
Dulio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001809-5	61,27



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	30017315	61,27
Expedido José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	215,60
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	30017110	61,27
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	30017323	61,27
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Administrativo de ATER	0017151-4	215,60
Francisco Gonçalves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	30017420	61,27
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	61,27
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	30017641	61,27
Francisco Reges Silveira	Agente Auxiliar de ATER	30017188	61,27
Glauber Araújo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	30018001	61,27
Hommelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	30017978	61,27
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	30018931	61,27
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	30017706	61,27
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	61,27
José Moita Cardoso	Auxiliar Administrativo de ATER	0010891-X	215,60
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	30017722	61,27
José Valzemir de Almeida	Assistente Administrativo de ATER	0002961-0	226,60
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	30018044	61,27
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	3001781-1	61,27
Leonice Pinto de Macedo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	0013211-X	215,60
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	30018869	61,27
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	3001783-8	61,27
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	30018893	61,27
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	30018087	61,27
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	3001802-8	61,27
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Administrativo de ATER	0023491-5	294,00
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	61,27
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	30018117	61,27
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	30017307	61,27
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001776-5	61,27
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	30018168	61,27
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	30017048	61,27
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	61,27
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	61,27
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	61,27
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	30017617	61,27

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº104/2022** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de Setembro de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	00154.1-5	15,00	22	330,00
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	00158.1-4	15,00	7	105,00
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	00160.1-2	15,00	7	105,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	00222.1-7	15,00	22	330,00
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	00248.1-3	15,00	22	330,00
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	00296.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	00297.1-8	15,00	22	330,00
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	00307.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	00317.1-2	15,00	22	330,00
Maria Marly de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	00338.1-2	15,00	22	330,00
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	00375.1-6	15,00	22	330,00
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	00407.1-1	15,00	22	330,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	00416.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00445.1-2	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	00463.1-0	15,00	7	105,00
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	00513.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	00527.1-X	15,00	22	330,00
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	00535.1-1	15,00	22	330,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	00536.1-9	15,00	22	330,00
Amelia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	00540.1-1	15,00	22	330,00
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téc.Aux.Desenv. Social	00547.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Adauri Chaves Lima	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00555.1-4	15,00	22	330,00
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	00601.1-9	15,00	22	330,00
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	00603.1-3	15,00	22	330,00
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	00628.1-2	15,00	22	330,00
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	00642.1-1	15,00	22	330,00
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	00647.1-8	15,00	22	330,00
Maria Socorro Mendes de Souza	Assistente Adm. de ATER	00668.1-8	15,00	22	330,00
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	00679.1-1	15,00	22	330,00
José William do Vale	Agente Auxiliar de ATER	00689.1-8	15,00	22	330,00
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	00744.1-1	15,00	22	330,00
Miguel Abeilson Ferreira de Souza	Agente Auxiliar de ATER	00759.1-4	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Gomes	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00762.1-X	15,00	22	330,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	00766.1-9	15,00	22	330,00
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	00767.1-6	15,00	22	330,00
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	00796.1-8	15,00	22	330,00
João Acrísio Ferreira Chaves	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00812.1-3	15,00	22	330,00
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	00832.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	00852.1-9	15,00	22	330,00
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	00857.1-5	15,00	22	330,00





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	00864.1-X	15,00	22	330,00
Maria Julia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	00865.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	00874.1-6	15,00	22	330,00
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	00903.1-X	15,00	22	330,00
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	00930.1-7	15,00	22	330,00
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	00970.1-2	15,00	22	330,00
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	00972.1-7	15,00	22	330,00
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	00991.1-2	15,00	22	330,00
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	01001.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Rosário de Fátima Elpidio Parente	Auxiliar de Administração	01003.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	01006.1-7	15,00	22	330,00
José Maria Soares Beserra	Assistente Adm. de ATER	01014.1-9	15,00	22	330,00
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc.Aux. Desenv. Social	01029.1-1	15,00	22	330,00
José Geraldo Monteiro	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1060.1-1	15,00	22	330,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	15,00	22	330,00
José Moita Cardozo	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X	15,00	22	330,00
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0	15,00	7	105,00
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Santos	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1142.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Barbosa de Santana	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1151.1-8	15,00	22	330,00
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	TécAux.Desenv..Agropecuário	1154.1-X	15,00	22	330,00
João Bastos Bitú	TécAux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7	15,00	22	330,00
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Rubens de Lima	Agente Auxiliar de ATER	1170.1-3	15,00	22	330,00
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0	15,00	22	330,00
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Deusdedita Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2	15,00	22	330,00
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar Escritório II	1217.1-1	15,00	22	330,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4	15,00	22	330,00
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2	15,00	7	105,00
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9	15,00	22	330,00
Adalgisa Maria Ferreira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1320.1-2	15,00	22	330,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9	15,00	22	330,00
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8	15,00	22	330,00
Marcélia Barreto Menezes	Assistente Adm. de ATER	1334.1-8	15,00	22	330,00
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1	15,00	22	330,00
Maria José Pereira	Assistente Adm.de ATER	1383.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2	15,00	22	330,00
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	15,00	22	330,00
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0	15,00	22	330,00
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4	15,00	22	330,00
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9	15,00	7	105,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6	15,00	22	330,00
Maria Lucia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3	15,00	22	330,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7	15,00	7	105,00
Marta Gerúzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ozineli da Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	1600.1-6	15,00	22	330,00
José Anastácio da Silva	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1603.1-8	15,00	22	330,00
José Maria Rangel de Macedo	Téc. AuxDesenv. Agropecuário	1604.1-5	15,00	22	330,00
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	1608.1-4	15,00	22	330,00
José Santana Barbosa	Téc.Aux Desenv. Agropecuário	1613.1-4	15,00	22	330,00
João Bosco Rufino Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1616.1-6	15,00	22	330,00
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3	15,00	22	330,00
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Renato de Carvalho	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1625.1-5	15,00	22	330,00
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5	15,00	22	330,00
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4	15,00	22	330,00
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1656.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7	15,00	22	330,00
Francisco Aloisio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4	15,00	22	330,00
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3	15,00	22	330,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9	15,00	22	330,00
Joana Darc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1737.1-1	15,00	22	330,00
Adauto Nunes Ferreira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1753.1-5	15,00	22	330,00
Aderço Honório do Nascimento	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1771.1-3	15,00	22	330,00
Cosme da Silva Brito	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	1774.1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8	15,00	22	330,00
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0	15,00	22	330,00
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	15,00	22	330,00
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2	15,00	22	330,00
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0	15,00	22	330,00
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	15,00	22	330,00
Valdeglace Feitosa de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6	15,00	22	330,00
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3	15,00	22	330,00
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0	15,00	22	330,00
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4	15,00	22	330,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3	15,00	22	330,00
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8	15,00	7	105,00
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	15,00	22	330,00
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8	15,00	22	330,00
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8	15,00	22	330,00
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4	15,00	7	105,00
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	1947.1-9	15,00	22	330,00
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5	15,00	7	105,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1	15,00	22	330,00
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X	15,00	22	330,00
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Aux. de ATER	1994.1-9	15,00	22	330,00
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Téc. Contabilidade II	2002.1-2	15,00	22	330,00
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9	15,00	22	330,00
José Jarbas Lopes	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2017.1-5	15,00	22	330,00
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0	15,00	22	330,00
Raimundo Beserra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5	15,00	22	330,00
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm de ATER	2023.1-2	15,00	7	105,00
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7	15,00	22	330,00
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6	15,00	22	330,00
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0	15,00	22	330,00
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7	15,00	22	330,00
Rocky Almeida Siqueira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2074.1-1	15,00	22	330,00
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9	15,00	22	330,00
João Lopes Vieira	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2101.1-0	15,00	22	330,00
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7	15,00	22	330,00
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3	15,00	22	330,00
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2	15,00	22	330,00
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7	15,00	22	330,00
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2	15,00	22	330,00
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2	15,00	22	330,00
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9	15,00	7	105,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2226.1-5	15,00	22	330,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2234.1-7	15,00	22	330,00
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2235.1-4	15,00	22	330,00
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1	15,00	22	330,00
Maria Aldemir Sousa Silva	Extensionista Social	2271.1-0	15,00	22	330,00
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8	15,00	22	330,00
Inucência Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4	15,00	22	330,00
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4	15,00	22	330,00
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6	15,00	22	330,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0	15,00	22	330,00
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6	15,00	22	330,00
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9	15,00	22	330,00
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0	15,00	22	330,00
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8	15,00	22	330,00
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6	15,00	22	330,00
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3	15,00	22	330,00
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0	15,00	22	330,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2	15,00	22	330,00
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0	15,00	22	330,00
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8	15,00	22	330,00
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1	15,00	22	330,00
João Julião Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2422.1-7	15,00	22	330,00
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3	15,00	22	330,00
Glauca Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	15,00	22	330,00
Maria de Nasarê Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3	15,00	7	105,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5	15,00	22	330,00
Antonio Francisco de Oliveira	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2446.1-9	15,00	22	330,00
José Ferreira Batista	Agente Auxiliar de ATER	2451.1-9	15,00	22	330,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7	15,00	22	330,00
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7	15,00	22	330,00
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacerlar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1	15,00	22	330,00
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9	15,00	22	330,00
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2	15,00	22	330,00
João Bernardo da Silva Neto	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2490.1-7	15,00	22	330,00
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9	15,00	22	330,00
Maria Gorete Guimarães Barroso	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9	15,00	22	330,00
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5	15,00	7	105,00
Vera Lucia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6	15,00	22	330,00
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7	15,00	22	330,00
Maria Teresa Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9	15,00	22	330,00
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2	15,00	22	330,00
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	15,00	22	330,00
Geane Maria Cavalcante Miranda Mota	Assistente Adm. de ATER	2569.1-9	15,00	22	330,00
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. ATER	2573.1-1	15,00	22	330,00
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6	15,00	22	330,00
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4	15,00	22	330,00
José Macílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0	15,00	22	330,00
Pedro Máximo Neto	Agente Auxiliar de ATER	2612.1-1	15,00	22	330,00
José Ferreira da Silva	Agente Aux. de ATER	2616.1-0	15,00	22	330,00
Célio Marcelino Lopes	Agente Auxiliar de ATER	2618.1-5	15,00	22	330,00
José Jacinto Sousa Filho	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2635.1-6	15,00	22	330,00
Mário Chagas Conrado	Agente Auxiliar de ATER	2639.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0	15,00	22	330,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X	15,00	22	330,00
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6	15,00	22	330,00
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X	15,00	22	330,00
Maria Ivoneide Soares Martins Castro	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2	15,00	22	330,00
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X	15,00	22	330,00
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9	15,00	22	330,00
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1	15,00	22	330,00
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0	15,00	22	330,00
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	15,00	22	330,00
Maria Irineide Pontes Martins de Albuquerque	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6	15,00	7	105,00
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Téc.Contabilidade II	2702.1-0	15,00	22	330,00
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1	15,00	22	330,00
Francisco Helder Batista	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2717.1-3	15,00	22	330,00
Maria Marileide de Souza Bezerra	Téc. Aux.Desenv.Agropecuário	2719.1-8	15,00	22	330,00
Carmem Lúcia de Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9	15,00	22	330,00
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4	15,00	22	330,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Téc.Aux.Desenv. Agropecuário	2735.1-1	15,00	22	330,00
Fernando Antonio Melo Costa Oliveira	Assessor Técnico	300.016.1-3	15,00	22	330,00
Ana Carolina Moura Sobreira Bezerra	Assessor Técnico	300.151.1-5	15,00	22	330,00
Francisco Renato da Costa Sousa	Supervisor de Núcleo	300.154.1-X	15,00	22	330,00
Janaina de Oliveira Reboças	Assistente Técnico	300.155.1-7	15,00	22	330,00
Gilmar Ferreira Custódio	Chefe de Centro II	300.159.1-6	15,00	22	330,00
Priscila Daiane Rodrigues da Silva	Chefe de Centro II	300.164.1-6	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Barroso de Souza	Gerente Regional	300.166.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Erandi da Costa	Chefe de Centro II	300.167.2-6	15,00	22	330,00
José Silva	Chefe de Centro II	300.167.8-5	15,00	22	330,00
Antonio Fernandes Freitas	Chefe de Centro II	300.167.9-3	15,00	22	330,00
Edvaldo Costa dos Santos	Gerente Regional I	300.168.2-3	15,00	22	330,00
Maria Eduarda Alves de Sousa	Assistente Técnico	300.168.3-1	15,00	22	330,00
Thamara da Silva Sousa	Chefe de Centro II	300.168.4-X	15,00	22	330,00
Pedro Silva do Nascimento	Gerente Regional I	300.168.5-8	15,00	22	330,00
Francisco Vando Feitosa de Alencar	Chefe de Centro I	300.168.6-6	15,00	22	330,00
Francisco Lucas Almino	Chefe de Centro II	300.168.7-4	15,00	22	330,00
Agenor Manoel Ribeiro	Gerente Regional II	300.168.8-2	15,00	22	330,00
Edelwass Barbosa Alves	Chefe de Centro II	300.168.9-0	15,00	22	330,00
Francisco Junior Mota Taveira	Chefe de Centro II	300.169.1-2	15,00	22	330,00
Fernando Aquino dos Santos	Chefe de Centro II	300.169.5-5	15,00	22	330,00
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	300.169.8-X	15,00	22	330,00
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	300.169.9-8	15,00	22	330,00
Rafaela Felix Mendes	Agente Auxiliar de ATER	300.170.0-5	15,00	22	330,00
Ruan Felipe Mesquita da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.170.1-3	15,00	22	330,00
José Vicktory Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	300.170.2-1	15,00	22	330,00
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.170.4-8	15,00	22	330,00
Daniel Campos Frota	Agente Auxiliar de ATER	300.170.5-6	15,00	22	330,00
Maria Lilian dos Santos Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.170.6-4	15,00	22	330,00
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	300.170.7-2	15,00	22	330,00
Maria Liliane dos Santos Peixoto	Agente Auxiliar de ATER	300.170.8-0	15,00	22	330,00
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	300.170.9-9	15,00	22	330,00
Leandro Ignacio Bezerra Siqueira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.0-2	15,00	22	330,00
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	300.171.1-0	15,00	22	330,00
José Edmar Veras Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.171.2-9	15,00	22	330,00
Antonio Marcilio Teixeira Viana	Agente Auxiliar de ATER	300171.3-7	15,00	22	330,00
Erika Maria Targino Mota	Agente Auxiliar de ATER	300171.4-5	15,00	22	330,00
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	300.171.5-3	15,00	22	330,00
Francisco Marcelo Chaves Frota	Agente Auxiliar de ATER	300.171.6-1	15,00	22	330,00
José Rodrigo Rodrigues de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.7-X	15,00	22	330,00
Francisco Regis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.8-8	15,00	22	330,00
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	300.171.9-6	15,00	22	330,00
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	300.172.0-X	15,00	22	330,00
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	300.172.1-8	15,00	22	330,00
Lorena Maria de Souza Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.172.2-6	15,00	22	330,00
Lucas Lima Batista	Agente Auxiliar de ATER	300.172.3-4	15,00	22	330,00
Antonio Ewerton da Silva Almeida	Agente Auxiliar de ATER	300.172.5-0	15,00	22	330,00
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	300.172.6-9	15,00	22	330,00
Cesár Borba	Agente Auxiliar de ATER	300.172.7-7	15,00	22	330,00
José Wellington Fontinele Moura	Agente Auxiliar de ATER	300.172.8-5	15,00	22	330,00
Erika de Sousa Brito	Agente Auxiliar de ATER	300.172.9-3	15,00	22	330,00
Raimundo Abreu Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300173.0-7	15,00	22	330,00
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	300.173.1-5	15,00	22	330,00
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	300.173.2-3	15,00	22	330,00
Anderson Alves Coelho	Agente Auxiliar de ATER	300.173.3-1	15,00	22	330,00
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.173.4-X	15,00	22	330,00
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.173.5-8	15,00	22	330,00
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	300.173.7-4	15,00	22	330,00
Romulo Cezar Crisostomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	300.173.8-2	15,00	22	330,00
Manasses Medeiros Rocha	Agente Auxiliar de ATER	300.173.9-0	15,00	22	330,00
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.174.0-4	15,00	22	330,00
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	300.174.1-2	15,00	22	330,00
Francisco Gonçalo de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.174.2-0	15,00	22	330,00
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.174.3-9	15,00	22	330,00
José Paulo de Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.174.4-7	15,00	22	330,00
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	300.174.5-5	15,00	22	330,00
Italo Juan Lima Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	300.174.6-3	15,00	22	330,00
João Serafim de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.174.7-1	15,00	22	330,00
Maria Sthefania Xavier Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	300.174.8-X	15,00	22	330,00
Romilson Sérgio Evangelista Abreu	Agente Auxiliar de ATER	300.174.9-8	15,00	22	330,00
Ana Kainara de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.175.0-1	15,00	22	330,00
Francisco da Silva Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.175.1-X	15,00	22	330,00
Francisco Wandberg de Oliveira Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.175.2-8	15,00	22	330,00
Jucelio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	300.175.3-6	15,00	22	330,00
Paulo César Araújo de Queiroz	Agente Auxiliar de ATER	300.175.4-4	15,00	22	330,00
Ronney Mendes Magalhães de Lima	Agente Auxiliar de ATER	300.175.5-2	15,00	22	330,00
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	300.175.6-0	15,00	22	330,00
Diogenes Damarzio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.175.7-9	15,00	22	330,00
Elivelton Odilon Alves de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	300.175.8-7	15,00	22	330,00
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.175.9-5	15,00	22	330,00
Nahilma Franca Araújo Paiva	Agente Auxiliar de ATER	300.176.0-9	15,00	22	330,00
Uda Avelino Grangeiro Urbano	Agente Auxiliar de ATER	300.176.1-7	15,00	22	330,00
Laert Patricio	Agente Auxiliar de ATER	300.176.2-5	15,00	22	330,00
Adão Barros de Moraes	Agente Auxiliar de ATER	300.176.3-3	15,00	22	330,00
Francisco Lopes Evangelista	Agente Auxiliar de ATER	300.176.4-1	15,00	22	330,00
Augusto Luis Petry	Agente Auxiliar de ATER	300.176.5-X	15,00	22	330,00
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	300.176.6-8	15,00	22	330,00
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	300.176.7-6	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	300.176.8-4	15,00	22	330,00
Daniel Araujo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	300.176.9-2	15,00	22	330,00
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	300.177.0-6	15,00	22	330,00
Maria Mislene da Silva Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.177.1-4	15,00	22	330,00
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	300.177.2-2	15,00	22	330,00
Paulo Neto de Moura	Agente Auxiliar de ATER	300.177.3-0	15,00	22	330,00
Eder Jackson de Melo	Agente Auxiliar de ATER	300.177.4-9	15,00	22	330,00
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	300.177.5-7	15,00	22	330,00
Raimundo José Lins Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	300.177.6-5	15,00	22	330,00
Ruan da Cruz Paulino	Agente Auxiliar de ATER	300.177.7-3	15,00	22	330,00
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	300.177.8-1	15,00	22	330,00
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	300.177.9-X	15,00	22	330,00
Pedro Virgílio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	300.178.0-3	15,00	22	330,00
Kryssia Gislayne Pinheiro Melo Santana	Agente Auxiliar de ATER	300.178.1-1	15,00	22	330,00
Marcelo Moura Chaves	Agente Auxiliar de ATER	300.178.3-8	15,00	22	330,00
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	300.178.4-6	15,00	22	330,00
Antonio Alves dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.178.5-4	15,00	22	330,00
José Rinaldo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	300.178.6-2	15,00	22	330,00
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.178.7-0	15,00	22	330,00
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	300.178.8-9	15,00	22	330,00
Pedro Luis Soares Moura	Agente Auxiliar de ATER	300.178.9-7	15,00	22	330,00
Antonio Savio da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.179.0-0	15,00	22	330,00
Frederico Silva The Pontes Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.179.1-9	15,00	22	330,00
Bruna Vieira de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.179.2-7	15,00	22	330,00
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.179.3-5	15,00	22	330,00
Domenik Conrado Palácio	Agente Auxiliar de ATER	300.179.4-3	15,00	22	330,00
Samio Saraiva Tavares	Agente Auxiliar de ATER	300.179.5-1	15,00	22	330,00
Vanda Lucrecia da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.179.6-X	15,00	22	330,00
Homelhan de Lima Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	300.179.7-8	15,00	22	330,00
Francisco Sérgio Ricarte de Lima	Agente Auxiliar de ATER	300.179.8-6	15,00	22	330,00
Paulo Geovani Vieira Brito	Agente Auxiliar de ATER	300.179.9-4	15,00	22	330,00
Glauber Araujo Holanda	Agente Auxiliar de ATER	300.180.0-1	15,00	22	330,00
Leandra Mara Andre Lopes	Agente Auxiliar de ATER	300.180.1-X	15,00	22	330,00
Maria Luana Rodrigues Pinto	Agente Auxiliar de ATER	300.180.2-8	15,00	22	330,00
Sebastião Pereira Candido	Agente Auxiliar de ATER	300.180.3-6	15,00	22	330,00
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.180.4-4	15,00	22	330,00
Ivo Azevedo Parente	Agente Auxiliar de ATER	300.180.5-2	15,00	22	330,00
Carlos Merival Gomes de Azevedo	Agente Auxiliar de ATER	300.180.6-0	15,00	22	330,00
Aurelio Magno Lopes de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.180.7-9	15,00	22	330,00
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	300.180.8-7	15,00	22	330,00
Duilio Melo do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	300.180.9-5	15,00	22	330,00
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.181.0-9	15,00	22	330,00
Nielson Magalhães Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	300.181.1-7	15,00	22	330,00
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.181.2-5	15,00	22	330,00
Leonardo Nelson Alves Linhares	Agente de ATER	300.181.3-3	15,00	22	330,00
Patricia Thays Alves Pereira	Agente Auxiliar de ATER	300.181.4-1	15,00	22	330,00
Luis Marcelo Gomes de Oliveira	Agente de ATER	300.181.5-X	15,00	22	330,00
Renato Pereira de Paiva	Agente Auxiliar de ATER	300.181.6-8	15,00	22	330,00
Bernardo Corso Frantz	Agente de ATER	300.181.7-6	15,00	22	330,00
Jordania Maria Gabriel Pereira	Agente de ATER	300.181.8-4	15,00	22	330,00
Rafaela Damasceno Magalhães	Agente de ATER	300.181.9-2	15,00	22	330,00
Paloma Lima da Silva	Agente de ATER	300.182.0-6	15,00	22	330,00
Samara Ponte de Albuquerque	Agente Auxiliar de ATER	300.182.1-4	15,00	22	330,00
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	300.182.2-2	15,00	22	330,00
Cicero Marcos Macedo Simões	Agente de ATER	300.182.3-0	15,00	22	330,00
Renato Teixeira de Oliveira	Agente de ATER	300.182.4-9	15,00	22	330,00
Jakson Martins de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	300.182.5-7	15,00	22	330,00
Ana Paula Alves Freire	Agente de ATER	300.182.6-5	15,00	22	330,00
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	300.182.7-3	15,00	22	330,00
Pedro Oliveira Filho	Agente de ATER	300.182.8-1	15,00	22	330,00
Timoteo de Carvalho Sampaio	Agente de ATER	300.182.9-X	15,00	22	330,00
Fabiana Nobre Alves Soares	Agente Auxiliar de ATER	300.183.0-3	15,00	22	330,00
Eriberto Fernandes da Silva Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.183.1-1	15,00	22	330,00
Paulilo Palacio Brasil	Agente de ATER	300.183.2-X	15,00	22	330,00
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	300.183.3-8	15,00	22	330,00
Elias Batista Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.183.4-6	15,00	22	330,00
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.183.5-4	15,00	22	330,00
Alexsandro Holanda de Oliveira	Agente de ATER	300.183.6-2	15,00	22	330,00
Ana Patricia Cavalcante Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	300.183.7-0	15,00	22	330,00
Andre Souza Lima	Agente de ATER	300.183.8-9	15,00	22	330,00
Carla Danielle Vasconcelos do Nascimento	Agente de ATER	300.183.9-7	15,00	22	330,00
Davyd Herik Souza	Agente de ATER	300.184.1-9	15,00	22	330,00
Fuad Pereira Nogueira Filho	Agente de ATER	300.184.2-7	15,00	22	330,00
Renan Saraiva Martins da Silva	Agente de ATER	300.184.3-5	15,00	22	330,00
Francisco Gilcivan Moreira Silva	Agente de ATER	300.184.4-3	15,00	22	330,00
Jocilene Pinheiro da Silva	Agente de ATER	300.184.5-1	15,00	22	330,00
Paula Correia Medeiros dos Santos	Agente de ATER	300.184.6-X	15,00	22	330,00
Pedro Henrique Dias Batista	Agente de ATER	300.184.7-8	15,00	22	330,00
Iara dos Santos da Silva Oliveira	Agente de ATER	300.184.8-6	15,00	22	330,00
Italo Emerson Trindade Viana	Agente de ATER	300.184.9-4	15,00	22	330,00
Vitor Paulo Alves de Araujo	Agente de ATER	300.185.0-8	15,00	22	330,00
Elinaldo Cavalcante Barreto	Agente de ATER	300.185.1-6	15,00	22	330,00
Lina Raquel Santos Araujo	Agente de ATER	300.185.2-4	15,00	22	330,00
Gerlan do Nascimento Rodrigues	Agente de ATER	300.185.3-2	15,00	22	330,00
Marcos Makeison Moreira de Sousa	Agente de ATER	300.185.4-0	15,00	22	330,00
Roberval Oliveira da Silva	Agente de ATER	300.185.5-9	15,00	22	330,00
Paulo Alves de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	300.185.6-7	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	300.185.7-5	15,00	22	330,00
Erich Celestino Braga Pereira	Agente de ATER	300.185.8-3	15,00	22	330,00
Jonatan Levi Ferreira de Medeiros	Agente de ATER	300.185.9-1	15,00	22	330,00
Luiz Gurgel Alberto Junior	Agente Auxiliar de ATER	300.186.1-3	15,00	22	330,00
Guilherme de Freitas Furtado	Agente de ATER	300.186.2-1	15,00	22	330,00
Elesbão Leonardo de Moraes Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.186.3-X	15,00	22	330,00
Expedito Cavalcante do Nascimento Neto	Agente de ATER	300.186.4-8	15,00	22	330,00
Ingrid Luana da Silveira Siqueira	Agente de ATER	300.186.5-6	15,00	22	330,00
João Luiz de Sousa Coelho	Agente de ATER	300.186.6-4	15,00	22	330,00
Willians Fernandes de Alcantara	Agente de ATER	300.186.7-2	15,00	22	330,00
Thiago Maykel Lima Cruz	Agente de ATER	300.186.8-0	15,00	22	330,00
Iarle Feitosa Reis	Agente de ATER	300.186.9-9	15,00	22	330,00
Tiago Sales de Castro	Agente Auxiliar de ATER	300.187.0-2	15,00	22	330,00
Francisco Aldeci Vieira Junior	Agente de ATER	300.187.1-0	15,00	22	330,00
Alex Sandro Bezerra de Sousa	Agente de ATER	300.187.2-9	15,00	22	330,00
Rai Rebouças Cavalcante	Agente de ATER	300.187.3-7	15,00	22	330,00
Valdir Rodrigues da Silva Filho	Agente de ATER	300.187.4-5	15,00	22	330,00
Ruana Iris Fernandes Cruz	Agente de ATER	300.187.5-3	15,00	22	330,00
Eldir Bandeira da Silva	Agente de ATER	300.187.6-1	15,00	22	330,00
José Moreira de Oliveira Filho	Agente de ATER	300.187.7-X	15,00	22	330,00
Moadir de Sousa Leite	Agente de ATER	300.187.8-8	15,00	22	330,00
Francisco Hiago Gadelha Moreira	Agente de ATER	300.187.9-6	15,00	22	330,00
Marcos Rogério do Nascimento Dantas	Agente Auxiliar de ATER	300.188.0-X	15,00	22	330,00
Jacques Carvalho Ribeiro Filho	Agente de ATER	300.188.1-8	15,00	22	330,00
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	300.188.2-6	15,00	22	330,00
Acrísio Feitosa de Oliveira Castro Filho	Agente Auxiliar de ATER	300.188.3-4	15,00	22	330,00
Hudson Damasceno Maia	Agente de ATER	300.188.4-2	15,00	22	330,00
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	300.188.5-0	15,00	22	330,00
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	300.188.6-9	15,00	22	330,00
Valeria Ramos Lourenço	Agente de ATER	300.188.7-7	15,00	22	330,00
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	300.188.8-5	15,00	22	330,00
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	300.188.9-3	15,00	22	330,00
José Edson Gomes Filho	Agente de ATER	300.189.0-7	15,00	22	330,00
Claudenir Castro Araujo	Agente Auxiliar de ATER	300.189.2-3	15,00	22	330,00
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	300.189.3-1	15,00	22	330,00
Clerton Oliveira Castro	Agrônomo	800.448.1-X	15,00	22	330,00
Adálio Miranda Tavares	Agrônomo	800.628.1-8	15,00	22	330,00
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3	15,00	22	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2022** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art. 1º da Lei n.º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto N.º 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 1º, da Lei Nº 16.521, de 16 de Março de 2018, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, correspondente aos meses de Junho/2022, Julho/2022 e Agosto/2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Antonio Rodrigues de Amorim  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MAT.	VALOR TICKET	QUANT	MÊS JUN	MÊS JUL	MÊS AGO	VALOR TOTAL
José Orion de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	00015814	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Ednael Moraes de Medeiros	Assist. Adm. de ATER	00022217	15,00	22	330,00	105,00	-	435,00
Raimundo Nonato Alves do Nascimento	Agente Aux. de ATER	00046310	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Maria Roseli Borges de Sousa	Assist. Adm. de ATER	00053619	15,00	22	330,00	-	-	330,00
João Alverne de Souza	Agente Aux. de ATER	00060313	15,00	22	330,00	330,00	105,00	765,00
Maria Stela Mendes	Assist. Adm. de ATER	00064718	15,00	22	330,00	330,00	105,00	765,00
José William do Vale	Agente Aux. de ATER	00068918	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Antonio Eufrosino de Sousa	Agente Aux. de ATER	00076619	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
José Marques Cordeiro	Agente Aux. de ATER	00076716	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Ailton Araújo de França	Assist. Adm. de ATER	00093017	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Welder Feitosa Cidrão	Agente Aux. de ATER	00107514	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Aux. de ATER	0011331X	15,00	22	330,00	105,00	-	435,00
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropec	00114219	15,00	22	330,00	330,00	105,00	765,00
Francisco José de Macedo	Agente Aux. de ATER	00116513	15,00	22	-	330,00	-	330,00
João Inácio de Souza	Agente Aux. de ATER	00119210	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	00124214	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Aux. de ATER	00132519	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Aux. de ATER	00139912	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Vicente Fernandes da Silva	Agente Aux. de ATER	00141615	15,00	22	330,00	-	-	330,00
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assist. Adm. de ATER	00151416	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assist. Adm. de ATER	00152617	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
José André de Sousa	Agente Aux. de ATER	00162213	15,00	22	105,00	330,00	-	435,00
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Aux. de ATER	00172219	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	00193518	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Maria José Barros Jatá Teles	Assist. Adm. de ATER	00214612	15,00	22	105,00	330,00	-	435,00
Francisco Pereira de Alencar	Agente Aux. de ATER	00221619	15,00	22	330,00	105,00	-	435,00
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Aux. de ATER	00221119	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropec	00222615	15,00	22	330,00	105,00	-	435,00
José Isaac Pinheiro de Lima	Agente Aux. de ATER	00223417	15,00	22	330,00	105,00	-	435,00
Lucia Sousa Melo Freitas	Agente Aux. de ATER	00227218	15,00	22	330,00	105,00	-	435,00
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	00231010	15,00	22	330,00	330,00	105,00	765,00
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Aux. de ATER	00243515	15,00	22	105,00	330,00	-	435,00
José Ferreira Batista	Agente Aux. de ATER	00245119	15,00	22	105,00	330,00	-	435,00
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Aux. de ATER	0026461X	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Carlos Merival Gomes de Azevedo	Agente Aux. de ATER	300.18060	15,00	22	-	-	330,00	330,00
Clerton Oliveira Castro	Agrônomo	800.4481X	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00
Adálio Miranda Tavares	Agrônomo	800.62818	15,00	22	330,00	330,00	-	660,00

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2022

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE CONTRATADA: **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de locação, montagem e desmontagem de 16 (dezesesseis) tendas piramidais por um prazo de 12 (doze) meses**, para atender as necessidades emergenciais dos permissionários que comercializam no Entrepósito da Ceasa, localizado no município de Tianguá, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220010 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEASA/CE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ANA PAULA DE ABREU CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

**PORTARIA Nº081/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, alterada com nova redação pela Portaria Nº062/2020 de 21/11/2020 e publicada no DOE de 17/11/2020. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de SETEMBRO/2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	COORDENADOR	300095-1-7	15,00	21	315,00
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	21	315,00
ANANDA ARNAUD ALVES	COORDENADOR	300094-5-2	15,00	21	315,00
ANASTÁCIA ESTEFÂNIA MARTINS ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	300096-0-6	15,00	21	315,00
ANDRÉ LUÍS MONTE DA SILVA	ARTICULADOR	300092-7-4	15,00	21	315,00
ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA	COORDENADOR	300063-6-3	15,00	21	315,00
ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047-1-X	15,00	21	315,00
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	ARTICULADOR	300094-7-9	15,00	21	315,00
CLODOMIR LIMA CLÁUDIO	ARTICULADOR	300094-6-0	15,00	21	315,00
DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	ARTICULADOR	300095-9-2	15,00	21	315,00
FLÁVIO PRATA MEIRELLES	COORDENADOR	300094-2-8	15,00	21	315,00
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	300080-1-4	15,00	21	315,00
HÉLIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048-1-7	15,00	21	315,00
JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES	COORDENADOR	300093-7-1	15,00	21	315,00
KELLY CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS CHAYB	ARTICULADOR	300095-3-3	15,00	21	315,00
KLEBER AZEVEDO DA COSTA	COORDENADOR	300095-0-9	15,00	21	315,00
LUCIANA CARVALHO TEIXEIRA	ARTICULADOR	300087-1-5	15,00	21	315,00
MARCELO MARCÍLIO SANTOS	COORDENADOR	300094-1-X	15,00	21	315,00
MARCUS BORGES LEITE	COORDENADOR	300092-8-2	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE VASCONCELOS	ARTICULADOR	300093-8-X	15,00	21	315,00
MARIA LUCIANA SANTIAGO LEITE	COORDENADOR	300000-0-5	15,00	21	315,00
MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300093-2-0	15,00	21	315,00
NATHALIE COSTA CAPISTRANO	COORDENADOR	300096-2-2	15,00	21	315,00
PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300093-3-9	15,00	21	315,00
TIAGO REZENDE LEITE	COORDENADOR	300095-5-X	15,00	21	315,00
VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVEIRA	ARTICULADOR	300096-1-4	15,00	21	315,00
YNGRA LIMA SANTOS	COORDENADOR	300091-1-8	15,00	21	315,00

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2022

PROCESSO Nº: 05587999 / 2022 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE. OBJETO: **Contratação** da empresa OMIE EXPERIENCE LTDA. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, para prover uma solução automatizada, na modalidade SaaS – Software as a Service (Software como Serviço). VALOR GLOBAL: 21.348,00 ( vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **OMIE EXPERIENCE LTDA**. DISPENSA: Fortaleza, 28 de julho de 2022.- Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor de Planejamento e Gestão da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 28 de julho de 2022.- Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE.

Thiago Barreto Rosa Gadelha  
ASSESSORIA JURÍDICA

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA Nº063/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Reconhecer o pagamento** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, pelos cursos ministrados neste Órgão treinamentos sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com a designação feita pela Portaria nº 047/2021, publicada no DOE de 13 de maio de 2021, no intuito de atender orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho de 2021 desta Companhia, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de junho de 1998 e pela Portaria nº 520/2009/SEPLAG.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº047/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	CURSO	PERÍODO	CH	TOTAL
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PALESTRA: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA ZONA PORTUÁRIA	01/06/2021	2H	R\$ 80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PALESTRA: SEGURANÇA NOS TRABALHOS EM ALTURA	07/07/2021	2H	R\$ 80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PALESTRA: FATORES ERGONÔMICOS À SAUDE DO TRABALHADOR	13/09/2021	2H	R\$ 80,00
ITAMAR TAVARES DE ARAÚJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	PALESTRA: CARGAS PERIGOSAS NA ZONA PORTUÁRIA	25/11/2021	2H	R\$ 80,00

PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, Pecém, 30 de junho de 2022.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF**; V - ENDEREÇO: o Campus Universitário do Pici, S/N, Bloco 710, Sala B; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com art.72; art.81,I,VI, ambos da lei nº 13.303/2016, c/c art.74,I,II e III, §1º e § 2º do RILC da CIPP e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato original por mais 03 (três) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (Sem impacto financeiro); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 17 de setembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022, e do prazo de execução por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 24 de julho de 2022 a 23 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Tomaz Nunes Cavalcante Neto.

George Lopes Braga  
VICE PRESIDENTE FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **L&R DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de consultoria especializada em Gestão de Pessoas** para capacitação in company dos gestores da Companhia, para fins de desenvolvimento de capacidade técnicas voltadas a formação e aperfeiçoamento de líderes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, George Lopes Braga e Lise Aguiar Lima.

George Lopes Braga  
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRO

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COFIN NÚMERO: 161/2022** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESO LVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária d esta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916 /D085	FORTALEZA 13/06/2022 a 17/06/2022	SOBRAL 4,5	73,60	0,00	331,18
CONDUZIR VEICULO - ENTREGAR EQUIPAMENTOS EM CREDES E ESCOLAS RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	VEICULO SEDUC IGUATU			
22000106978916 /D085	20/06/2022 a 24/06/2022	4,5	64,40	0,00	289,78
CONDUZIR VEICULO - ENTREGAR EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS E CREDES		VEICULO SEDUC			
			<b>TOTAL</b>		<b>620,96</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0639/2022 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõem sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e das escolas públicas estaduais, RESOLVE: **definir Aporte Complementar de Recursos Financeiros para Alimentação Escolar** dos **ALUNOS** das unidades escolares da rede estadual de ensino, para o ano de 2022, na forma constante do Anexo I, da presente Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores dos aportes financeiros complementares referente à Alimentação Escolar das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e dos incisos I e III, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	AQUIRAZ	Indígena	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIAPAO KANINDÉ	3.630,72
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	14.918,40
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23246618	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	1.848,96
CREDE 1	AQUIRAZ	Regular	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	15.932,16
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23060948	EEMTI LIA SIDOU	61.680,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	129.893,76
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	29.040,00
CREDE 1	AQUIRAZ	Tempo Integral	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	44.106,24

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	9.261,12
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	13.958,40
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	2.641,92
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	7.342,08
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	4.627,68
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	14.816,16
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	6.432,96
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	14.286,24
CREDE 1	CAUCAIA	Indígena	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	4.485,12
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	18.989,28
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062312	EEM EDSON CORREA	25.574,40
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	16.571,52
CREDE 1	CAUCAIA	Regular	23236353	LICEU DE CAUCAIA	23.065,92
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	27.816,96
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	85.328,64
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	79.493,76
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	72.631,68
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	165.120,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	102.088,96
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	103.440,00
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	39.348,48
CREDE 1	CAUCAIA	Tempo Integral	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA	89.491,20
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	35.940,48
CREDE 1	EUSEBIO	Regular	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	9.742,08
CREDE 1	EUSEBIO	Tempo Integral	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	85.509,12
CREDE 1	GUAIUBA	Tempo Integral	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	75.716,64
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23076194	EEM PERBOYRE E SILVA	5.061,12
CREDE 1	ITAITINGA	Regular	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	95.923,20
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23244992	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	123.348,48
CREDE 1	ITAITINGA	Tempo Integral	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	103.680,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Indígena	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	7.375,20
CREDE 1	MARACANAÚ	Militar	23081007	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA	9.020,16
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	34.416,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	17.936,64
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	21.012,48
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	11.681,28
CREDE 1	MARACANAÚ	Regular	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	24.789,12
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	163.088,64
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	144.240,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	131.973,12
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	106.320,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	116.880,00
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	162.626,88
CREDE 1	MARACANAÚ	Tempo Integral	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	205.881,60
CREDE 1	MARANGUAPE	Regular	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	2.837,76
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23081945	EEMTI ANCHIETA	194.555,04
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	121.584,96
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	98.573,76
CREDE 1	MARANGUAPE	Tempo Integral	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	39.993,60
CREDE 1	PACATUBA	Indígena	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	6.315,84
CREDE 1	PACATUBA	Regular	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	18.554,40
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	101.760,00
CREDE 1	PACATUBA	Tempo Integral	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	114.480,00
CREDE 2	AMONTADA	Regular	23034009	EEM DE AMONTADA	19.751,04
CREDE 2	AMONTADA	Tempo Integral	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	48.512,64
CREDE 2	APIAIRES	Regular	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	9.452,16
CREDE 2	ITAJAJÉ	Profissional	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	219.220,00
CREDE 2	ITAJAJÉ	Regular	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	16.836,96
CREDE 2	ITAJAJÉ	Tempo Integral	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	5.076,48
CREDE 2	ITAJAJÉ	Tempo Integral	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	106.080,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Do Campo	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	381.016,32
CREDE 2	ITAPIPOCA	Indígena	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	3.840,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	9.953,28
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	41.578,08
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	8.760,96
CREDE 2	ITAPIPOCA	Regular	23264888	EEM ANA COSTA TEIXEIRA	7.361,28
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23036273	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	101.040,00
CREDE 2	ITAPIPOCA	Tempo Integral	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROSO	39.692,16
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	21.369,12
CREDE 2	MIRAIMA	Tempo Integral	23022060	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	72.960,00
CREDE 2	PARACURU	Profissional	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	206.700,00
CREDE 2	PARACURU	Regular	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	5.018,88
CREDE 2	PARACURU	Tempo Integral	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SBOIA RIBEIRO	144.960,00
CREDE 2	PARAIPABA	Profissional	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	156.560,00
CREDE 2	PARAIPABA	Regular	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	7.071,36
CREDE 2	PENTECOSTE	Regular	23045230	EEM ETEL VINA GOMES BEZERRA	6.721,92
CREDE 2	PENTECOSTE	Tempo Integral	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	54.960,00
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	13.709,28
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Regular	23041510	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	14.083,20
CREDE 2	SAO GONCALO DO AMARANTE	Tempo Integral	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	80.400,00
CREDE 2	SAO LUIS DO CURU	Regular	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	3.945,12
CREDE 2	TEJUCUOCA	Regular	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	12.404,16
CREDE 2	TRAIRI	Profissional	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	208.956,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	6.048,00
CREDE 2	TRAIRI	Regular	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	8.449,92
CREDE 2	TRAIRI	Tempo Integral	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	128.923,20



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 2	TURURU	Regular	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	8.346,24
CREDE 2	UMIRIM	Tempo Integral	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	60.015,36
CREDE 2	URUBURETAMA	Regular	23043660	EEM MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	5.270,40
CREDE 2	URUBURETAMA	Tempo Integral	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS	45.834,24
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	3.480,00
CREDE 3	ACARAU	Indígena	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	5.076,48
CREDE 3	ACARAU	Regular	23001011	EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	6.299,52
CREDE 3	ACARAU	Regular	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	9.573,12
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	96.960,00
CREDE 3	ACARAU	Tempo Integral	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	56.538,24
CREDE 3	BELA CRUZ	Tempo Integral	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS	26.954,40
CREDE 3	CRUZ	Regular	23252626	RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM	5.886,24
CREDE 3	CRUZ	Tempo Integral	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	75.814,56
CREDE 3	ITAREMA	Do Campo	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	148.456,32
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	3.857,28
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	4.884,48
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	1.382,40
CREDE 3	ITAREMA	Indígena	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	6.928,32
CREDE 3	ITAREMA	Profissional	23272104	EEEP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	126.720,00
CREDE 3	ITAREMA	Regular	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	8.240,64
CREDE 3	ITAREMA	Tempo Integral	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	65.760,00
CREDE 3	JIOCA DE JERICÓACOARA	Regular	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	4.216,32
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	133.512,96
CREDE 3	MARCO	Tempo Integral	23545429	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	29.806,08
CREDE 3	MORRINHOS	Regular	23252642	MARIA JOSÉ MAGALHÃES EEM	7.050,24
CREDE 3	MORRINHOS	Tempo Integral	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	6.413,76
CREDE 4	BARROQUINHA	Regular	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	9.815,04
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23236574	EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	11.076,48
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	3.490,56
CREDE 4	CAMOCIM	Regular	23252863	EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR	3.093,12
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	29.293,44
CREDE 4	CAMOCIM	Tempo Integral	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	104.880,00
CREDE 4	CHAVAL	Regular	23004088	EEM MONSINHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	6.802,56
CREDE 4	GRANJA	Regular	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	7.728,48
CREDE 4	GRANJA	Regular	23275049	EEM NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.909,76
CREDE 4	GRANJA	Tempo Integral	23005033	EEMTI SAO JOSE	78.848,64
CREDE 4	MARTINOPOLE	Tempo Integral	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FELJÓ	56.167,68
CREDE 4	URUOCA	Regular	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	5.235,84
CREDE 5	CARNAUBAL	Regular	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	9.145,92
CREDE 5	CARNAUBAL	Tempo Integral	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	37.704,96
CREDE 5	CROATA	Quilombola	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	2.334,72
CREDE 5	CROATA	Regular	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	7.060,32
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Regular	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	18.783,36
CREDE 5	GUARACIABA DO NORTE	Tempo Integral	23009578	EEMTI MONSINHOR ANTONINO	28.033,92
CREDE 5	IBIAPINA	Regular	23010665	EEM MONSINHOR MELO	8.426,88
CREDE 5	IPU	Regular	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	3.648,00
CREDE 5	IPU	Regular	23027584	EEM DONA THEREZA ODETTE	2.021,76
CREDE 5	IPU	Regular	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	4.199,04
CREDE 5	IPU	Tempo Integral	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	45.417,60
CREDE 5	SAO BENEDITO	Indígena	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	8.480,64
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010851	EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	11.923,20
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23010886	EEM FARIAS BRITO	11.483,52
CREDE 5	SAO BENEDITO	Regular	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	4.684,80
CREDE 5	SAO BENEDITO	Tempo Integral	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	101.199,36
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	16.657,92
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	2.868,48
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	11.249,28
CREDE 5	TIANGUA	Regular	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	16.381,44
CREDE 5	TIANGUA	Tempo Integral	23011769	EEMTI MONSINHOR AGUIAR	101.280,00
CREDE 5	UBAJARA	Regular	23013176	EEM GRIJALVA COSTA	10.419,84
CREDE 5	UBAJARA	Tempo Integral	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	32.456,64
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	17.392,32
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Regular	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	11.059,20
CREDE 5	VICOSA DO CEARA	Tempo Integral	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	71.760,00
CREDE 6	ALCANTARAS	Regular	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	6.376,32
CREDE 6	CARIRE	Regular	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	7.943,04
CREDE 6	COREAU	Tempo Integral	23545496	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	19.443,84
CREDE 6	FORQUILHA	Profissional	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	107.280,00
CREDE 6	FORQUILHA	Tempo Integral	23018445	EEM ELZA GOERSCH	76.809,12
CREDE 6	GRACA	Regular	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	14.351,04
CREDE 6	GROAIRAS	Regular	23019344	EEM MONSINHOR LINHARES	7.815,84
CREDE 6	IRAUCUBA	Tempo Integral	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	6.119,04
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	122.629,44
CREDE 6	MASSAPE	Tempo Integral	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	149.684,64
CREDE 6	MERUOCA	Regular	23017368	EEM MONSINHOR FURTADO	10.613,28
CREDE 6	MORAUJO	Tempo Integral	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	5.180,16
CREDE 6	MUCAMBO	Regular	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	5.028,48
CREDE 6	PIRES FERREIRA	Tempo Integral	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	29.717,76
CREDE 6	RERIUTABA	Tempo Integral	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	50.004,00
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Do Campo	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	92.463,36
CREDE 6	SANTANA DO ACARAU	Regular	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	2.021,76
CREDE 6	SENADOR SA	Regular	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	7.971,84
CREDE 6	SOBRAL	Militar	23025000	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO	14.204,16
CREDE 6	SOBRAL	Profissional	23265027	EEEP MONSINHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	122.682,24
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	6.912,00
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	1.639,68



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 6	SOBRAL	Regular	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	30.216,96
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	79.019,52
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	97.657,92
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025190	EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA	77.040,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	48.480,00
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	64.353,60
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	47.035,68
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	38.849,28
CREDE 6	SOBRAL	Tempo Integral	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	24.257,28
CREDE 6	VARJOTA	Tempo Integral	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	11.688,96
CREDE 7	CANINDE	Do Campo	23252472	FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM	248.060,16
CREDE 7	CANINDE	Indígena	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	2.215,68
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	8.657,28
CREDE 7	CANINDE	Regular	23047976	EEM FREI POLICARPO	16.588,80
CREDE 7	CANINDE	Tempo Integral	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	150.480,00
CREDE 7	CARIDADE	Profissional	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	22.560,00
CREDE 7	CARIDADE	Tempo Integral	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	50.720,64
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	2.632,32
CREDE 7	ITATIRA	Regular	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	3.749,76
CREDE 7	SANTA QUIITERIA	Regular	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	5.581,44
CREDE 8	ACARAPE	Tempo Integral	23051850	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	120.960,00
CREDE 8	ARACOIABA	Regular	23051930	ALMIR PINTO EEM	11.059,20
CREDE 8	ARACOIABA	Tempo Integral	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	46.738,56
CREDE 8	ARATUBA	Indígena	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	3.972,96
CREDE 8	ARATUBA	Regular	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	2.424,00
CREDE 8	BARREIRA	Regular	23057190	DANIÃO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	20.222,40
CREDE 8	BATURITE	Profissional	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	124.320,00
CREDE 8	BATURITE	Regular	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	28.039,68
CREDE 8	CAPISTRANO	Tempo Integral	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	68.550,72
CREDE 8	ITAPIUNA	Regular	23054808	FRANKLIN TÁVORA EEM	8.360,16
CREDE 8	ITAPIUNA	Tempo Integral	23246642	EEMTI VEREDORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	24.441,60
CREDE 8	MULUNGU	Tempo Integral	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	52.815,36
CREDE 8	OCARA	Do Campo	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	118.565,76
CREDE 8	OCARA	Profissional	23274107	EEEP MARIA MÔSA DA SILVA	117.120,00
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	5.816,16
CREDE 8	OCARA	Tempo Integral	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	10.800,00
CREDE 8	PACOTI	Tempo Integral	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	20.818,56
CREDE 8	PALMACIA	Profissional	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	135.840,00
CREDE 8	REDENCAO	Regular	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	6.113,28
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23056606	EEMTI DR. BRUNILDO JACÓ	25.668,48
CREDE 8	REDENCAO	Tempo Integral	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	102.960,00
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23058463	EEM ANA FACÓ	16.030,08
CREDE 9	BEBERIBE	Regular	23274972	EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO	5.996,16
CREDE 9	CASCADEL	Regular	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	19.908,96
CREDE 9	CASCADEL	Tempo Integral	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	110.524,80
CREDE 9	CASCADEL	Tempo Integral	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	111.916,80
CREDE 9	CHOROZINHO	Tempo Integral	23277882	EEM LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	48.499,20
CREDE 9	HORIZONTE	Regular	23545550	EEM WALTER MACHADO DE ALMEIDA	6.307,20
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	23.137,92
CREDE 9	PACAJUS	Regular	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	6.186,24
CREDE 9	PINDORETAMA	Regular	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	19.261,92
CREDE 10	ALTO SANTO	Regular	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	3.838,08
CREDE 10	ARACATI	Regular	23124172	EEM BENI CARVALHO	58.666,56
CREDE 10	FORTIM	Regular	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	4.943,52
CREDE 10	ITAICABA	Tempo Integral	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	29.457,12
CREDE 10	JAGUARUANA	Regular	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	9.289,44
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Regular	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	16.965,12
CREDE 10	LIMOEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23127821	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	80.551,68
CREDE 10	MORADA NOVA	Regular	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	17.378,88
CREDE 10	MORADA NOVA	Tempo Integral	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	17.917,44
CREDE 10	PALHANO	Regular	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	9.415,68
CREDE 10	QUIXERE	Regular	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	5.791,20
CREDE 10	QUIXERE	Tempo Integral	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	3.534,72
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	13.322,88
CREDE 10	RUSSAS	Regular	23132000	EEM MANUEL MATOS FILHO	22.577,76
CREDE 10	RUSSAS	Tempo Integral	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	3.058,56
CREDE 11	ERERE	Regular	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	6.284,16
CREDE 11	IRACEMA	Regular	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	7.217,28
CREDE 11	IRACEMA	Tempo Integral	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	29.469,12
CREDE 11	JAGUARETAMA	Do Campo	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	84.606,72
CREDE 11	JAGUARETAMA	Regular	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	10.236,48
CREDE 11	JAGUARIBARA	Regular	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	10.737,12
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23136413	EEM RAUL BARBOSA	3.867,84
CREDE 11	JAGUARIBE	Regular	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	1.693,44
CREDE 11	JAGUARIBE	Tempo Integral	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	51.600,00
CREDE 11	PEREIRO	Regular	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	13.572,00
CREDE 11	POTIRETAMA	Regular	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	2.954,88
CREDE 12	BANABUIU	Tempo Integral	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	98.160,96
CREDE 12	BOA VIAGEM	Regular	23097140	EEM DOM TERCEIRO	31.857,12
CREDE 12	CHORO	Tempo Integral	23098775	EEMTI EMANUEL	22.080,00
CREDE 12	IBARETAMA	Tempo Integral	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	125.280,00
CREDE 12	IBICUITINGA	Tempo Integral	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	59.752,32
CREDE 12	MADALENA	Do Campo	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	76.498,08
CREDE 12	MADALENA	Regular	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	4.915,20
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	7.900,32
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	14.443,68

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 12	QUIXADA	Regular	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	23.260,32
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	124.320,00
CREDE 12	QUIXADA	Tempo Integral	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	72.097,44
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Do Campo	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TEREZA CRISTINA	70.869,12
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	2.004,48
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	14.619,36
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273526	EEM GUILHERME CORREIA LIMA	4.803,84
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Regular	23273534	EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	9.504,00
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	66.781,44
CREDE 12	QUIXERAMOBIM	Tempo Integral	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	89.083,20
CREDE 13	ARARENDA	Tempo Integral	23225190	EEMTI LICEU DE ARARENDA JOSE WILSON VERAS MOURAO	61.942,08
CREDE 13	CATUNDA	Tempo Integral	23219181	EEMTI MONSENHOR XIMENES	59.736,96
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	10.422,24
CREDE 13	CRATEUS	Indígena	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	10.284,00
CREDE 13	CRATEUS	Regular	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	23.901,12
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	57.734,40
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085550	EEMTI LIONS CLUB	97.920,00
CREDE 13	CRATEUS	Tempo Integral	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	57.765,60
CREDE 13	INDEPENDENCIA	Tempo Integral	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	2.893,44
CREDE 13	IPAPORANGA	Tempo Integral	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	76.164,48
CREDE 13	IPUEIRAS	Regular	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	2.194,56
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Do Campo	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	50.542,08
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	24.238,08
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	1.904,64
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	1.024,32
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	4.401,60
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23274433	ESCOLA INDÍGENA ABA KATU	6.472,80
CREDE 13	MONSENHOR TABOSA	Indígena	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	4.644,48
CREDE 13	NOVA RUSSAS	Tempo Integral	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	58.560,00
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Indígena	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	8.450,40
CREDE 13	NOVO ORIENTE	Regular	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	8.830,08
CREDE 13	PORANGA	Indígena	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	13.967,04
CREDE 13	PORANGA	Tempo Integral	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	88.717,92
CREDE 13	TAMBORIL	Indígena	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	2.634,72
CREDE 13	TAMBORIL	Regular	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	3.093,12
CREDE 14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Tempo Integral	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	39.513,60
CREDE 14	MILHA	Tempo Integral	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	91.912,32
CREDE 14	MOMBAÇA	Do Campo	23273666	EEM PAULO FREIRE	92.081,28
CREDE 14	MOMBAÇA	Regular	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	11.696,16
CREDE 14	MOMBAÇA	Tempo Integral	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	2.135,04
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Regular	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	5.704,32
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	22.969,44
CREDE 14	PEDRA BRANCA	Tempo Integral	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	12.812,16
CREDE 14	PIQUET CARNEIRO	Tempo Integral	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	10.643,52
CREDE 14	SENADOR POMPEU	Tempo Integral	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	106.080,00
CREDE 15	AIUABA	Regular	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	5.477,76
CREDE 15	AIUABA	Regular	23275065	EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA	2.280,96
CREDE 15	ARNEIROZ	Regular	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	2.236,32
CREDE 15	PARAMBU	Regular	23252618	EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	5.408,64
CREDE 15	PARAMBU	Tempo Integral	23235705	EEMTI ANA NORONHA	61.348,80
CREDE 15	QUITERIANOPOLIS	Regular	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	11.110,08
CREDE 15	TAUA	Regular	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	10.338,24
CREDE 15	TAUA	Regular	23277084	EEM FRANCISCO MIZAE CAVALCANTE	12.898,56
CREDE 15	TAUA	Regular	23246634	EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	2.540,16
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	9.901,92
CREDE 15	TAUA	Tempo Integral	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	4.097,76
CREDE 16	ACOPIARA	Regular	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	18.192,48
CREDE 16	ACOPIARA	Tempo Integral	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	7.434,24
CREDE 16	CARIUS	Tempo Integral	23145633	EEMTI ADAILH BARRETO	55.968,00
CREDE 16	CATARINA	Tempo Integral	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	55.806,72
CREDE 16	IGUATU	Regular	23272201	EEM MARIA DAUREA LOPES	1.180,80
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142375	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	89.280,00
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23142804	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	107.443,68
CREDE 16	IGUATU	Tempo Integral	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	144.821,76
CREDE 16	JUCAS	Regular	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	1.354,56
CREDE 16	JUCAS	Tempo Integral	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	32.484,48
CREDE 16	OROS	Regular	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	7.292,16
CREDE 16	QUIXELO	Regular	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	4.959,36
CREDE 17	CEDRO	Regular	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	9.449,28
CREDE 17	ICO	Regular	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	17.106,24
CREDE 17	ICO	Regular	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	5.840,64
CREDE 17	ICO	Tempo Integral	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	107.040,00
CREDE 17	IPAUMIRIM	Regular	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	10.022,40
CREDE 17	LAVRAS DA MANGABEIRA	Tempo Integral	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	83.520,00
CREDE 17	UMARI	Tempo Integral	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	33.920,64
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Regular	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	10.948,80
CREDE 17	VARZEA ALEGRE	Tempo Integral	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	25.217,76
CREDE 18	ANTONINA DO NORTE	Tempo Integral	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	55.825,92
CREDE 18	ARARIPE	Regular	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	6.650,88
CREDE 18	ASSARE	Regular	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	3.300,48
CREDE 18	ASSARE	Tempo Integral	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	39.631,20
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	15.638,40
CREDE 18	CAMPOS SALES	Regular	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	21.876,48
CREDE 18	CRATO	Regular	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	7.879,68
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	96.151,68
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	109.196,16



CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163020	EEMTI JUVÊNIO BARRETO	25.006,08
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	84.000,00
CREDE 18	CRATO	Tempo Integral	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	147.360,00
CREDE 18	NOVA OLINDA	Tempo Integral	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	77.634,24
CREDE 18	POTENGI	Tempo Integral	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	10.477,44
CREDE 18	SABOIEIRO	Tempo Integral	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	42.458,88
CREDE 18	SALITRE	Tempo Integral	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	26.703,36
CREDE 18	SANTANA DO CARIRI	Tempo Integral	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS	13.138,56
CREDE 18	TARRAFAS	Regular	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	2.712,96
CREDE 19	BARBALHA	Regular	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	31.397,76
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	48.049,92
CREDE 19	BARBALHA	Tempo Integral	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	34.560,00
CREDE 19	CARIRIACU	Profissional	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	29.040,00
CREDE 19	CARIRIACU	Regular	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	7.963,20
CREDE 19	CARIRIACU	Tempo Integral	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	120.837,12
CREDE 19	FARIAS BRITO	Regular	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	4.080,00
CREDE 19	FARIAS BRITO	Tempo Integral	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	57.457,92
CREDE 19	GRANJEIRO	Tempo Integral	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	47.769,60
CREDE 19	JARDIM	Tempo Integral	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	70.501,44
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Militar	23165278	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CORONEL HERVANO MACEDO JÚNIOR	20.977,92
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	197.664,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Profissional	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	143.420,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22.711,68
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	19.247,04
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	12.839,04
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	27.482,40
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	14.830,56
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Regular	23277548	EEM ALAIDE SILVA SANTOS	4.677,12
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	91.616,64
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	156.473,28
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	148.080,00
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23166100	EEMTI TIRADENTES	93.974,88
CREDE 19	JUAZEIRO DO NORTE	Tempo Integral	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	58.554,24
CREDE 20	ABAIARA	Tempo Integral	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	15.105,60
CREDE 20	AURORA	Profissional	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	108.960,00
CREDE 20	AURORA	Tempo Integral	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	47.437,44
CREDE 20	BARRO	Regular	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	9.514,72
CREDE 20	BREJO SANTO	Regular	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	15.170,40
CREDE 20	BREJO SANTO	Tempo Integral	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	47.520,00
CREDE 20	MAURITI	Regular	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	8.415,36
CREDE 20	MAURITI	Tempo Integral	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	49.224,00
CREDE 20	MILAGRES	Tempo Integral	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	130.247,04
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166185	EEFM PADRE AMORIM	4.890,24
CREDE 20	MISSAO VELHA	Regular	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	13.726,08
CREDE 20	PENAFORTE	Tempo Integral	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	101.597,76
CREDE 20	PORTEIRAS	Tempo Integral	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	102.585,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ	172.832,64
SEFOR 1	FORTALEZA	Militar	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	60.378,24
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	135.864,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Profissional	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	141.600,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	15.344,64
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	3.628,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	5.391,36
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	14.083,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070900	EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	5.126,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	13.426,56
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	22.550,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	1.054,08
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23074060	EEM MARIANO MARTINS	11.387,52
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	6.929,28
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	8.252,64
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	19.353,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	4.588,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Regular	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	1.324,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	58.320,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	47.710,56
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	80.880,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	117.683,04
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	19.879,68
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	27.744,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	50.697,60
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	50.400,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	66.412,80
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	65.760,00
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	139.695,36
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	104.635,20
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	111.559,68
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	36.566,40
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23225408	EEMTI LICEU VILA VELHA	57.432,96
SEFOR 1	FORTALEZA	Tempo Integral	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	53.088,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	4.974,72
SEFOR 2	FORTALEZA	Instituto	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	4.005,60
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ	45.283,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	2.678,40

CREDE	MUNICÍPIO	CATEGORIA	INEP	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	2.634,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	7.914,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	26.312,64
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069171	EEFM SANTA LUZIA	2.280,96
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	29.731,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	23.414,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069570	EEFM PADRE ROCHA	10.392,96
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	4.232,16
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	2.386,56
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23070897	EEFM HELENITA MOTA	7.269,12
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	13.651,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	12.842,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	22.671,36
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075147	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	23.546,88
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	22.308,48
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	4.046,40
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	25.378,56
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	5.218,56
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	14.186,88
SEFOR 2	FORTALEZA	Regular	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	13.201,92
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	35.531,52
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	62.307,84
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	121.920,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	126.324,48
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23068930	EEMTI MATIAS BECK	38.400,00
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	6.522,24
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	120.925,44
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069546	EEMTI JOHNSON	114.023,04
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23069562	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	23.095,68
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	31.564,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23071354	EEMTI IRACEMA	24.652,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	132.283,20
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	37.802,88
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	162.676,80
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	63.886,08
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	11.862,72
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23214457	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	182.014,08
SEFOR 2	FORTALEZA	Tempo Integral	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	48.378,24
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	18.581,76
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	24.905,28
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	19.188,48
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	19.680,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	15.344,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	2.868,48
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	34.688,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	1.712,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	17.245,44
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	5.581,44
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	11.439,36
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	15.120,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	29.427,84
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	3.991,68
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	21.064,32
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233168	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	3.621,12
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	1.656,96
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	2.592,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23259639	EEM SÃO JOÃO PIAMARTA	4.389,12
SEFOR 3	FORTALEZA	Regular	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	1.392,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	38.323,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	83.666,88
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068825	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	63.312,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES	60.079,68
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	54.960,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069163	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	69.235,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	39.638,40
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	101.436,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	84.720,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	114.480,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	122.073,60
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23071591	EEMTI JENNY GOMES	53.520,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	17.744,64
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	6.547,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	14.814,72
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	25.200,00
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	117.509,28
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	98.035,20
SEFOR 3	FORTALEZA	Tempo Integral	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	19.007,52

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2019/PROCESSOS Nº04243773/2022 - 03360377/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na Rua dos Holandeses, nº 01 – Conselheiro Hilton, Quadra 32, Loja 09, Calhau, São Luis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÁSSIO HENRIQUE SILVA, portador do CPF nº 663.266.643-49 e do RG nº 587536969 – SSP/MA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2019, publicado no

D.O.E de 05/07/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de outsourcing de impressão: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso, linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, excetuando papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, conforme especificações estabelecidos no Edital do PROCESSO CARONA Nº 23326.008122.2018-12 Pregão Eletrônico nº 08/2018, Ata de Registro de Preços nº 57/2018 Ministério da Educação – Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa, item 02, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, visando atender as necessidades específicas da gráfica da SEDUC/CE, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de pessoa jurídica especializada na realização de outsourcing de impressão de que trata a CLÁUSULA SEXTA dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 4.552,44 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) passando de R\$ 102.576,12 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos) para R\$ 107.128,56 (cento e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) conforme Despacho da COFIN/SEDUC datado em 17/06/2022, fls. 60/61 e Despacho da ASTIN/SEDUC datado em 04/07/2022, fls. 65/66. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 79.311,27 (setenta e nove mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 27.817,29 (vinte e sete mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 107.128,56 (cento e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/ ASTIN/SEDUC datado em 04/07/2022, fls. 65/66 e IG nº 1180421 constante dos autos. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/ASTIN/SEDUC datado em 04/07/2022, fls. 65/66. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2022 até 05 de julho de 2023, conforme justificativa exarada no DESPACHO/ASTIN, datado em 04/07/2022, fls. 65/66 e IG nº 1180421 constante nos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATADA, CÁSSIO HENRIQUE SILVA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1. José Gildemberg Lima Ramos, 2. Maria Evaneide Rebouças Costa. Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019/PROCESSO Nº03368602/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, em substituição, a Sra. STELLA CAVALCANTE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-190, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Sra. ADRIANY FERREIRA SILVA, portadora do RG sob o nº 97025017600 SSPDS-CE e CPF sob o nº 768.704.803-20, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.137/2019; II. Nos termos que constam no Processo nº. 03368602/2022; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº137/2019**, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância - 2022/2022 (CE 000219/2022) e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal Nº 15.221 de 04 de janeiro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Termo aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância - 2022/2022 (CE 000219/2022) e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal Nº 15.221 de 04 de janeiro de 2022, passa de R\$ 1.574.182,89 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.729.074,21 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e vinte e um centavos) e o valor global passa de R\$ 18.890.194,68 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 20.748.890,52 (vinte milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE JULHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação, em substituição, ADRIANY FERREIRA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Larissa Melo Gomes, 2. João Victor Melo Gomes. Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2021/PROCESSO Nº05884209/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES EIRELI ME**, com sede na Av. Luis Gonzaga de Amoedo Campos, nº 227, Letra A, Bairro Atarrado Mogi Mirim – SP, CEP: 13.801-372, inscrita no CNPJ nº 24.929.803/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FABIO ANDRE BERTOLUCCI LEARDINI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 25.285.866-9 e CPF sob nº 192.049.378-66, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 194/2021, publicado no D.O.E de 23.09.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05884209/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de material de consumo diversos (brinquedos) para atender aos Centros de Educação Infantil (CEI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 02 e 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2022 até 23 de setembro de 2023 e fica prorrogado a sua execução por mais 11 (onze) meses, a partir de 05 de agosto de 2022 até 04 de julho de 2023 conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 29/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 27 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FABIO ANDRE BERTOLUCCI LEARDINI - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela do S. Rooselvet, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06443249/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, CREDE 7 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra., MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA; V - ENDEREÇO: Itaitira - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20220001 publicado no DOE de 08/04/2022 e de acordo com o processo nº 06443249/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, da E.E.M. JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do



Contrato Nº 06/2022, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.137,00 (seis mil cento e trinta e sete reais), que representa 12,47% (doze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 207/2022/PROCESSO Nº05093147-2022/SEDUC-

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Inês Brasil, nº298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-CE, e do CPF nº101.762.164-05, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da Escola de Educação Profissionalizante de General Sampaio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da publicação no D.O.E 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 540.972,61 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 122465-22100022.12.362.434.10152.06.339039.25100.1.. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Rita de C. M. Tiodosio. Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 222/2022/PROCESSO Nº10363716/2021 – 05960231/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA 100 SPORTS EIRELI, estabelecida na Rua Major Victor, 30 qd 18 It 5, Centro, Caldas Novas/GO, CEP No. 75680-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80, doravante denominada, CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. BRUNA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 035.389.051-00, RG 6079806, SSP/GO., têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliários em geral** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210072, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.960,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 2157 – Fonte 00 22100022.12.362.434.10595.0.1.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.15.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.16.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.17.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.18.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.19.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.20.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.21.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.22.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.23.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.24.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.25.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.26.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.27.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.28.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.29.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.30.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.31.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.32.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.33.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.34.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.35.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.36.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.37.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.38.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.39.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.40.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.41.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.42.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.43.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.44.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.45.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.46.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.47.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.48.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.49.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.50.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.51.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.52.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.53.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.54.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.55.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.56.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.57.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.58.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.59.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.60.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.61.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.62.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.63.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.64.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.65.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.66.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.67.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.68.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.69.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.70.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.71.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.72.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.73.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.74.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.75.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.76.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.77.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.78.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.79.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.80.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.81.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.82.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.83.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.84.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.85.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.86.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.87.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.88.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.89.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.90.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.91.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.92.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.93.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.94.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.95.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.96.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.97.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.98.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.99.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.00.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.15.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.16.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.17.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.18.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.19.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.20.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.21.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.22.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.23.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.24.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.25.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.26.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.27.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.28.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.29.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.30.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.31.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.32.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.33.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.34.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.35.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.36.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.37.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.38.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.39.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.40.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.41.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.42.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.43.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.44.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.45.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.46.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.47.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.48.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.49.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.50.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.51.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.52.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.53.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.54.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.55.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.56.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.57.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.58.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.59.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.60.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.61.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.62.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.63.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.64.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.65.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.66.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.67.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.68.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.69.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.70.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.71.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.72.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.73.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.74.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.75.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.76.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.77.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.78.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.79.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.80.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.81.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.82.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.83.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.84.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.85.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.86.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.87.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.88.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.89.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.90.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.91.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.92.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.93.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.94.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.95.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.96.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.97.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.98.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.99.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.00.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.01.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.02.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.03.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.04.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.05.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.06.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.07.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.08.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.09.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.10.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.11.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.12.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.13.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.14.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.15.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.16.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.17.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.18.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.19.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.20.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.21.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.22.449052.10000.0 22100022.12.362.434.10595.23.449052.10

belecida na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes nº 2764/loja 01, Jesus de Nazareth, Vitória-ES, CEP 29.052-015 inscrita no CNPJ sob o nº 33.246.555/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. EVELINNE BORGES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 044.207.719-09 e RG nº 8053764 SESP PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de equipamentos para atender os Laboratórios Técnicos dos cursos de Enfermagem, Saúde Bucal e Biotecnologia** das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos itens nº 9 e 10, previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220014 - SEDUC/COEDP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 150.833,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441, Iniciativa: 441.1.01, PA:10599, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052, para atender ao convênio 700.318/2011, Ações 1.19, 1.22 e 1.44; Termo de compromisso 535/2014, subações 4.2.1.14 e 4.2.1.28; MAPS 842, 843, 886, 1194 e 1431. Dotação Funcional 18799 22100022.12.362.441.10599.01.449052.28282.1 18800 22100022.12.362.441.10599.03.449052.28282.1 18802 22100022.12.362.441.10599.04.449052.28282.1 18803 22100022.12.362.441.10599.05.449052.28282.1 18804 22100022.12.362.441.10599.06.449052.28282.1 18805 22100022.12.362.441.10599.08.449052.28282.1 18806 22100022.12.362.441.10599.11.449052.28282.1 18807 22100022.12.362.441.10599.12.449052.28282.1 18808 22100022.12.362.441.10599.14.449052.28282.1 . DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EVELINNE BORGES DE SOUZA - Representante EMPRESA EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Taynara Oliveira, 2. Angela M. Rocha. Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 251/2022/PROCESSO Nº00253162/2022 - 05959926/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - ME**, estabelecida na Rua Neném Gonçalves Barreira, nº 200, loja 02 – Cambéba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-145 inscrita no CNPJ sob o nº 41.829.905/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 024.209.083-41 e RG nº 2001002355344, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Estantes em aço tipo Rack manual**, com instalação para alocação de material de almoxarifado módulo mezanino, para atender à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220043, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.758.240,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Funcional 86468 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 86982 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 85300 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 86690 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 85138 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 84273 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 84302 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 84316 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 84347 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 86691 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 87842 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 86554 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 87756 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 84783 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 . DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATADA , JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1. Taynara Oliveira, 2. Erasmo dos Santos. Fortaleza 02 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 267/2022/PROCESSO Nº04236742/2022 - 07215436/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO**, estabelecida na Av. dos Expedicionários, Parelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.410-234 inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 605.227.953-23 e RG nº 059070097-99, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **serviços de locação de veículos (veículos tipos S.U.V. de referência tipo chevrolet/ trail-blazer, caminhão baú e caminhão baú grande)**, com motorista e ajudantes para serviço de carga e descarga, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220057 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.785.000,00 (dez milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022121222112076315339039001000002000. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE , ADACLEITON DO NASCIMENTO DOS SANTOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Taynara Oliveira, 2. Angelo Matheus Rocha. Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 04736621/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CEL LUIZ FELIPE, Granja/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0306-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**, CNPJ: 34.440.062/000136, representado nesse ato pelo Srº Antônio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste





contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da entrega da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 8.793,51 (oito mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco de Assis Pereira Filho,CONTRATADA-Antônio Erivando de Castro Frederico e TESTEMUNHAS 01-Aucione Martins do Nascimento 02-Maria Onélia de Oliveira Coutinho. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05091012/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - CREDE 06 - Município de Cariré, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA MÊ, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA – CARRO PIPA** DA EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44.1.20122.11.339039.10000.0.8607. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARILENE RODRIGUES BRITO 2 - PATRICIA SOARES DE BRITO, Fortaleza de 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03059634/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0137-07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41.157.232/0001-35 - PREFEITO EVANDRO AYRES DE MOURA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/08373 e Termo de Participação nº 20220006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.277,20 (Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA - EVANDRO AYRES DE MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - KÁTIA KAROLINE ALVES JULIÃO, Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06046258/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Felelon Rodrigues Pinheiro - CREDE 14 - Município de Solonópole/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0278-30, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56 - Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 202200015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17520 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: SOLONÓPOLES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de duzentos (200) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA - Otacilio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA LÚCIA DE ANDRADE PINHEIRO 2 - SIMONE GOMES VIEIRA, Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06293182/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ DE ALENCAR - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0536-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,6,7,8,14,15,17 do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0008, com certidão de publicação 2022/16058 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, após publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 10.289,00 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA - LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 2 - JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA, Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06161804/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GRIJALVA COSTA - CREDE 05 - Ubajara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0356-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR CAMÉLO DA SILVA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02,



representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2022 FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 100 (cem) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.262,24 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.10000,0 - 1059631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR CAMÊLO DA SILVA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Larisse da Silva Costa, 02- Lívia Silva Sousa. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06287905/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA - CREDE 02 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0295-30, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LABORATORIO EM FAVOR DA EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18182 e Termo de Participação nº 20220011 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.741,00 (Quatro mil setecentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33 903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – Sandra Regina Gondim da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Abreu de Oliveira, 02- Alessandra de Castro Soares Ramos. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04740335/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MANUEL MATOSO FILHO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **CGC DE ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ: 36.901.695/0001-20, representada neste ato pelo Sr. CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00-7107. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE – CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIA FREIRE DA SILVA, 02- DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03936210/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Filgueiras Lima - CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0649-56, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **JOSÉ IRAN SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 024.527.223-24, representado neste ato pelo(a) Sr. José Iran Silva de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.423,97 (dez mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.33903000.27301.1.30.00- 10367 - MAPP: 2209152020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE – José Iran Silva de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05841488/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - EUSÉBIO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **MIRAÍMA COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.760.180/0001-97, representado neste ato pelo Sra. Adriane Simões De Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha GLP 13KG** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16664 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.317,60 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS, SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011 1.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Adriane Simões De Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03841944/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, estabelecida à Avenida Dom Lino, nº 725, Bairro: Centro, Município de Russas – Ce, Telefone (88) 3411-8569, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0226-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES-ME**, CNPJ: 28.975.658/0001-38, com sede à Rua Antônio Mendonça, nº 288, Bairro: Vila Brasília, Município de Iguatu, Estado do Ceará, CEP: 63.500-745, Telefone: (88) 9.8744-3911, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Execução dos **Serviços de Festividades e Homenagens (Serviços de Recepção e Eventos)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo, com fundamento no Convite nº 006/2022 FORO: Russas Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato será realizada até 30 de dezembro de 2022, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.525,50 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 3811. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATANTE HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 THAYANE GONÇALVES GOMES 2 SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05816025/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M DO CAMPO IRMÃ TEREZA CRISTINA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0817-02, Município de QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada pelo o Diretor Geral, Sr JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA: **NATANNA AMARAL FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.787/0001-63 - Município QUIXERAMOBIM-CE, neste ato representada pelo(a)Sr(a) NATANNA AMARAL FERNANDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENARRAFADO- CREDE 12**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato serão de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.595,17 ( Três Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dezessete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00-10241. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSE AILTON BRASIL LIMA CONTRATADA - NATANNA AMARAL FERNANDES e TESTEMUNHAS: 1 - EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO 2 - MARA DA SILVA OLIVEIRA, Fortaleza 01 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05689341/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CREDE 20 - Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0561-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: **DELCONT CONABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80 - Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO pertencente à jurisdição da CREDE 20 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0007 e Termo de Participação 2022/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 91,13 (noventa e um reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 817. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - Rícael Rodrigues dos Santos 2 - Francisco Eduardo Carolino, Fortaleza 01 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05857627/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Professor Pedro Jaime, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **F C COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.208.146/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis de Oliveira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de gás liquefeito de Petróleo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16728 e Termo de Participação nº 2022/0008, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.518,30 (nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 5569. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena, CONTRATADA-Francisco de Assis de Oliveira Lima e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO TEIXEIRA LIMA NETO 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05815878/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, Município de Milagres/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do CEJA PADRE JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da CREDE 20 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2022 Termo de Participação 2022/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. Celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Milagres/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365



(trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00- 10380. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Gilvaneide Sampaio Furtado,CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-PABLO RYAN BELÉM GUEDES 02-LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06860060/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR OSIRES PONTES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,5,8,9,10,12,14,18,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.050,60 (TRINTA E QUATRO MIL, CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Adriana Lopes Vieira De Araújo - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janayna Ferreira Leite Castelo, 02- Maria Cecy Lima Oliveira. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05815720/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - Município de Milagres /CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0571-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.421.438/0001-81, Município de Fortaleza – CE, representado neste ato pela Sr. Sebastião Salviano da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do CEJA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ: 07.954.514/0571-51 e da UNIDADE EXECUTORA PADRE JOAQUIM ALVES inscrita no CNPJ: 10.857.762/0001-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 01/2022 e Termo de Participação 20220001, respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos Serviços Contábeis, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a assinatura do presente contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 179,98 (cento e setenta e nove reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00- 817. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA - Sebastião Salviano da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - PABLO RYAN BELÉM GUEDES 2 - LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA, Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03590380/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E A ESCOLA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91 - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE neste ato representada por seu(sua) neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.714.058/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** para atender as necessidades da EEEP PROF JOSÉ AUGUSTO TORRES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/0005 e Termo de Participação nº 2022/14265 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (treze mil, e novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 10316. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - FRANCISCA SUELY GOMES DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANE VITOR LIMA 2 - MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE, Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01891960/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, Município de Fortaleza/Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0549-93, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo senhor ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL**, em favor do CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/19569 e Termo de Participação nº 20220020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação do extrato do contrato no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 219,99 (duzentos e dezenove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-WILSON ROCHA RODRIGUES,CONTRATADA-ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ROSELENE BRITO DA SILVA 02-MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06344828/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMEN-**



TAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo 01 - Itens: 01,02,03,04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.737,93 (Hum mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.03.33903000.27301.1.30. 00-2338 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR,CONTRATADA-LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-SERVULO PAZ DE OLIVEIRA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05804680/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0750-52, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO CONTRATADA: **FMC DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0027, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 00027/2022 e Termo de Participação nº 0027/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.637,50 (Três mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO,CONTRATADA-FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-JACQUELINE TEIXEIRA DA ROCHA. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01524941/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCÃO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, representado neste ato pela Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI WALDEMAR FALCÃO pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/17172 e Termo de Participação 20220018 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.474,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294 - do PROGRAMA do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR,CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS 01-ELIA LIMA PINHO 02-ANA CÉLIA CARTAXO ROLIM. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06113940/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, Município de Maracanaú, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **BRUNA MARQUES MOREIRA** 04614158366 inscrita no CNPJ sob nº 46.053.692/0001-37, representada neste ato pelo(a) Sr(a) BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Nº 2022/17567 e Termo de Participação 20220016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA,CONTRATADA-BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-MYKERSON SOUSA COSTA 02-DANIELLE CRISTINA DA SILVA LIBERATO. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05936543/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66, neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22, representada neste ato pelo(a) Sra. VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com nº 2022/17030 e Termo de Participação 20220015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA,CONTRATADA-VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS 01-MYKERSON SOUSA COSTA 02-DANIELLE CRISTINA DA SILVA LIBERATO. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05756359/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0232-57, Município de Tabuleiro do Norte - Ce, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **R N ESTACIO FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.162.229/0001-05, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA**, Localizada no distrito de Olho d'Água da Bica, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 017/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tabuleiro do Norte - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.478,98 (Seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339039.10000.0- 10344. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira, CONTRATADA-RAIMUNDO NOGUEIRA ESTACIO FILHO e TESTEMUNHAS 01-Maria Lucineide Almeida Gadelha 02-Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº056/2022/PROCESSO Nº00343595/2022**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.343/0001-08, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, portador do RG nº 94002167547 e CPF nº 996.234.123-04, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CEDENTE , HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº58/2022/PROCESSO Nº00347914/2022**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.509/0001-88, representado por seu Prefeito FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO, RG Nº 200810078785, CPF Nº 234442233-15, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ITAPIUNA/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CEDENTE , FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº78/2022/PROCESSO Nº00343935/2022**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.756.646/0001-42, representado por seu Prefeito DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, RG Nº 2003002011420, CPF Nº 332463834-48, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, **de um veículo automotor** a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal/1988 e o art. 116, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CEDENTE , DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sousa, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida Carneiro Prefeito Municipal SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE  
PROCESSO Nº07577370/2022 - ADITIVO**

**LOTE 10/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23054530 - EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROGELMA SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: 05904160305 - MATRÍCULA: 22200180926065 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130497414 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA DE MESQUITA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 20/07/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.731,80 ( ONZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054530 - EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 11/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - EEMTI DR. BRUNILLO JACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANESCA ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 05747250329 - MATRÍCULA: 2220018091668X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178994517 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIKA JOYCE SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/07/2022 a 21/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.034,41 ( DOIS MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - EEMTI DR. BRUNILLO JACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS  
PROCESSO Nº07589972/2022 - ADITIVO  
LOTE 20/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDIA JOSE WILSON VERAS MOURAO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADEMIR DE SOUSA COSTA - CPF: 77709381391 - MATRÍCULA: 22200179518611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; CHELLKER MOURAO MARINHO - CPF: 03334331300 - MATRÍCULA: 22200178877219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; FRANCISCA DAS CHAGAS AZEVEDO SOUSA - CPF: 06090026352 - MATRÍCULA: 22200179520314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 80407927387 - MATRÍCULA: 22200179519618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.896,06 ( DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225190 - EEMTI LICEU DE ARARENDIA JOSE WILSON VERAS MOURAO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 21/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274433 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDEVALDO CHAVES DE OLIVEIRA - CPF: 87716496387 - MATRÍCULA: 2220017923981X - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 10/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; FRANCISCO WALLYSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 06607515347 - MATRÍCULA: 22200179238910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; LÚZIA PEREIRA DE SOUSA - CPF: 60665663340 - MATRÍCULA: 22200179239313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; SAMILE ALBINO PEREIRA - CPF: 08469891316 - MATRÍCULA: 22200179239410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 10/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.734,16 ( VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274433 - ESCOLA INDÍGENA ABA KATU e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 22/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANDARA RUANA COSTA SILVA - CPF: 05868137302 - MATRÍCULA: 2220017950081X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 002/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; LUSANIRA VIEIRA DE SOUZA - CPF: 53315502315 - MATRÍCULA: 22200179501115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO - CPF: 60407771336 - MATRÍCULA: 22200179501018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 003/2021 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/01/2022 a 26/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.272,68 ( DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233338 - ESCOLA INDÍGENA TABAJARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU  
PROCESSO Nº07577656/2022 - ADITIVO  
LOTE 3/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA WENDY EMYLI MARTINS DE SOUSA - CPF: 07558727383 - MATRÍCULA: 22200180956223 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179912719 - NOME SUBSTITUÍDO: TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/07/2022 a 03/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,25; MARIA WENDY EMYLI MARTINS DE SOUSA - CPF: 07558727383 - MATRÍCULA: 22200180956231 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179226416 - NOME SUBSTITUÍDO: TRISSIE DIANE SILVA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815





- PERÍODO: 06/07/2022 a 03/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.355,01 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO**  
**PROCESSO Nº07590202/2022 - ADITIVO**

**LOTE 33/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL OLIVEIRA GALDINO - CPF: 00480964319 - MATRÍCULA: 22200181009058 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/06/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 21,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21,02 ( VINTE E UM REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277971 - EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº07576439/2022 - ADITIVO**

**LOTE 128/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO BRENO ALVES BARROS - CPF: 61310990301 - MATRÍCULA: 22200180931220 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130544218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/07/2022 a 01/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; BRENA CANTO BASTOS - CPF: 00758002254 - MATRÍCULA: 22200178958715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130544218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/07/2022 a 01/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARCIO MADEIRA ARAUJO - CPF: 62019619334 - MATRÍCULA: 22200180931239 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130544218 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/07/2022 a 01/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.153,34 ( TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264721 - EEFM JOÃO PAULO II e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 129/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES - CPF: 24190098353 - MATRÍCULA: 22200178922818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115924918 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 09/07/2022 a 06/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.082,40 ( QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 130/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ALMIR DA SILVA - CPF: 65842952300 - MATRÍCULA: 2220018092089X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112046618 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA MARTINS MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/07/2022 a 30/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; MARIA NILVANIA DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 51123541353 - MATRÍCULA: 22200180952090 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112046618 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA MARTINS MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/07/2022 a 30/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.137,68 ( OITO MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 131/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO - CPF: 44145454391 - MATRÍCULA: 22200180951809 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113749817 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA CRISTIANA BARBOSA TERCEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/06/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 981,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 981,04 ( NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato





## LOTE 132/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MACIANO ALEXANDRINO SILVA - CPF: 03722373395 - MATRÍCULA: 22200180939930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793388X - NOME SUBSTITUÍDO: DEIVID DE FREITAS TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/06/2022 a 05/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.927,30 ( DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 133/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CIRLENE DE SOUZA LIMA GOMES - CPF: 76813444387 - MATRÍCULA: 22200180967136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130258819 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FLAVIA MATOS FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 04/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 126,13; FRANCISCA ROSINEIRE VIANA MOURA - CPF: 70139679391 - MATRÍCULA: 22200180955987 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130258819 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FLAVIA MATOS FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/06/2022 a 04/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 98,10; FRANCISCO MESSIAS DE QUEIROZ FRANCA JUNIOR - CPF: 96104864368 - MATRÍCULA: 22200180954921 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130331613 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO MOTA E PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/05/2022 a 27/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS - CPF: 01905444303 - MATRÍCULA: 2220018106900X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112299915 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL MELO SOUSA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/06/2022 a 03/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; ROBERTA BRAGA BAHIA - CPF: 01695594320 - MATRÍCULA: 22200180961367 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130258819 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FLAVIA MATOS FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/06/2022 a 04/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 196,21; ROBERTA BRAGA BAHIA - CPF: 01695594320 - MATRÍCULA: 22200181069018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112299915 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL MELO SOUSA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 04/06/2022 a 03/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.678,97 ( DEZ MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 134/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLADYSON EMANUEL DA SILVA DUAVI - CPF: 60827245343 - MATRÍCULA: 22200180962665 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147901219 - NOME SUBSTITUÍDO: CANDIDA NAGELA DE OLIVEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/05/2022 a 29/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,29 ( OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 135/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE EDSON ALBUQUERQUE MOREIRA - CPF: 83788433353 - MATRÍCULA: 22200180992718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000108013411 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS ANTONIO PAULINO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/06/2022 a 09/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.469,11 ( DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 136/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CIRLENE DE SOUZA LIMA GOMES - CPF: 76813444387 - MATRÍCULA: 22200180963149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130258819 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FLAVIA MATOS FREIRE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/07/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2522,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.705,72 ( QUINZE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 137/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE DAIARA LIMA RODRIGUES - CPF: 01810269377 - MATRÍCULA: 22200180937474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147885310 - NOME SUBSTITUÍDO: RENE SALMITO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 27/12/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1681,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.873,68 ( NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº07576927/2022 - ADITIVO  
LOTE 114/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS RICARDO RODRIGUES SANTANA - CPF: 70526079304 - MATRÍCULA: 22200180991886 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116020311 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA MARIA FARIAS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/07/2022 a 20/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.204,46 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de agosto de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 06179126/2022**

**EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.069/0001-10, representado por seu Prefeito, FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA, portador do CPF nº 809.276.023-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 105/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 06179126/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **alterar os valores e a quantidade dos equipamentos previstos na Meta 2 do Plano de Trabalho.**; III - VALOR GLOBAL: R\$ 464.551,55 ( quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), permanecendo inalterado o valor de repasse do Estado, conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA 4.1. Será acrescentado o valor de R\$ 1.681,55 (mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) à Contrapartida do Convênio na CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA, bem como no Plano de Trabalho passando de R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 15.676,55 (quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que será pago de acordo com o estabelecido no Cronograma de Desembolso do novo Plano de Trabalho; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio e do Plano de Trabalho; V - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05100631/2022**

**EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2022, O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.742.480/0001-42, representado por seu Prefeito, JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR, portador da OAB nº 27541 OAB/CE e do CPF/MF nº 036.062.043-45, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2022, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº 05100631/2022 e 06215017/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **modificação da quantidade e valor das bolsas e a adição de outros equipamentos** para execução do Convênio. / CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS BOLSAS 2.1. No Plano de Trabalho vigente tem-se 288 (duzentos e oitenta e oito) bolsas com valores iguais a R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com o novo Plano de Trabalho enviado, passam a ser 96 bolsas com valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais). - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE TRABALHO - 3.1. Para que haja aplicação do recurso do Concedente, o Município adicionou dois novos itens (ventilador e projetor de imagens) à etapa 3 (adquirir equipamentos), para tanto, anexou propostas de preços para esses dois novos itens. 3.2. O valor global da Etapa 1 (ofertar pagamento de bolsas) sofrerá redução de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); 3.3. Na Etapa 3 (adquirir equipamentos), o valor sofrerá aumento, passando de R\$ 162.497,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais) para R\$ 239.209,97 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e sete centavos). - CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRAPARTIDA - 4.1. A contrapartida do Município terá uma redução, passando a ser de R\$ 8.964,97 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), obedecendo a LDO 2022 – Lei nº 17.573, de 23 de julho de 2021. - CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO - 5.1. Passa a integrar o Convênio nº 060/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Junho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Aécio de Oliveira Maia. 2- Luiz Ricardo da Silva Marques. Fortaleza, 27 de julho de 2022. . .

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO AO CONTRATO Nº241/2022**

PROCESSO SEDUC Nº 01058975/2022 - Processo Carona nº 19973.104423/2021-61 - Pregão Eletrônico SRP nº 33/2021 e seus Anexos - Ata de Registro de Preços 53/2021 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e, de outro lado, a EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, estabelecida à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, representada neste ato pela Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, portadora do documento de identidade nº 6.304.86, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44 e pela Sra. PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, brasileira, portadora do RG nº 287.528-9 SSP/DF e CPF nº 074.903.177-89, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º 241/2022 doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas da CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o **estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas** pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei nº 12.527, de 18/11/2011



e os Decretos nº 7.724, de 16/05/2012 e 7.845, de 14/11/2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo. Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições: INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado. CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula. Cláusula Terceira – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrasecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades do CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes. Cláusula Quarta – DOS LIMITES DO SIGILO As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que: I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA; II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO; III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis. Cláusula Quinta – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL. Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio do CONTRATANTE. Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações. I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência ao CONTRATANTE dos documentos comprobatórios. Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa do CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE. Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO. I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes. Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados e contratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL. Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a: I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas; II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros; III – Comunicar ao CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretirável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL. A vigência deste Termo independe do prazo de vigência do contrato assinado. Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Nesse caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93. Cláusula Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL. Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade. Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas. Parágrafo Terceiro – Havendo necessidade legal devido a Programas de Governo, a CONTRATADA assume o compromisso de assinar Termo de Sigilo (ou equivalente) adicional relacionado ao Programa, prevalecendo as cláusulas mais restritivas em benefício do CONTRATANTE. Parágrafo Quarto – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que: I – O CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA; II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pelo CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL; III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo; IV – Todas as condições, TERMOS e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes; V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes; VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento; VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessária a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL; VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiais, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si. Cláusula Nona – DO FORO O CONTRATANTE elege o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, onde está localizada a sede do CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito. Fortaleza, 08 de Julho de 2022. De acordo. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Empresa Telefônica Brasil S/A., TESTEMUNHAS: 1- Paulo Sergio Costa V. Junior. 2- Ilegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Erika Samira de Castro

COORDENADORA JURIDICA ASJUR

\*\*\*\*\*

**TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº10176592/2021 – 10429296/2021 - 02542307/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, em substituição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual 33.326/2019, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: APLICAR à empresa **JL DISTRIBUIDORA EIRELI**, Contrato nº 249/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20210013, inscrita no CNPJ sob o nº 27.089.971/0001-06, estabelecida na Rua Santa Sofia, nº 253, Presidente Kennedy, CEP: 60.355-020, Fortaleza/CE, a **penalidade administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS**, prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, VI do Decreto Federal 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual 33.326/2019, e previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2 do Contrato nº 249/2021. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 29 de julho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Erika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
Nº51/2022 - PROCESSO Nº07807480/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2396/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 18.416.433/0001-98, totalizando o valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), referente ao serviço de instalação de porta com mola hidráulica referente ao Contrato nº 09/2021 oriundo da Cotação Eletrônica nº 2021/13763 da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 07 de julho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA - DIRETOR EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
Nº52/2022 - PROCESSO Nº00639389/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2397/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ: 21.872.925/0001-00, totalizando o valor de R\$ 7.321,10 (sete mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar referente ao Contrato nº 09/2020 oriundo da Chamada Pública nº 01/2020 do 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – TENENTE MÁRIO LIMA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 07 de JULHO de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ROBERTO RODRIGUES SILVA - COORDENADOR ESCOLAR - 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – TENENTE MÁRIO LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
Nº57/2022 - PROCESSO Nº06474152/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2644/2022, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 11.417.068/0001-97, totalizando o valor de R\$ 51.711,78 (cinquenta e um mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos) concernente ao serviço de locação de transporte dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Paramoti do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros referente ao Contrato nº 118/2018, referente ao mês de junho de 2022, que teve sua vigência encerrada em 03/07/2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 28 de julho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA- SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
CONTRATO Nº31/2022 - PROCESSO Nº06190448/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 31/2022 cujo objeto são os serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Maria de Jesus Rodrigues Alves (Pacujá) e Guiomar Belchior Aguiar (Cariré), Grupos 2 e 3, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR, com sede na Rua João de Maria Linhares nº 30, Bairro COHAB I, Sobral/CE, CEP: 62.052.460, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.261.811/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMIR CAVALCANTE AUR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2000030022267 SSPDS/CE e do CPF nº 006.261.023-67, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 07/2022, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20220011/SEDUC (vproc nº 12172535/2021), consagrando como vencedora da licitação a empresa: SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, referente ao Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.3.5 do Contrato nº 31/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2022, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SAMIR CAVALCANTE AUR – ME, conforme informações da CI nº 802/2022 da Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar/COESC, fls. 02, 09 e 12 do processo nº 06190448/2022. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**PORTARIA Nº013/2022** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

Nº	NOME
01	BRUNA VITORIA PEREIRA DA SILVA
02	KLEBER KAUA FERREIRA SOARES

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2022 - PRÉ - RESERVA Nº1180582**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV) E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE; CONTRATADA: **O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC**; OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo** de R\$ 296.705,61 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), **ao valor global inicial** do Termo de Colaboração nº 001/2022, correspondendo, assim, ao percentual aproximado de 24,7% (vinte e quatro sete por cento). Portanto, o valor contratual atualizado, após o presente acréscimo, perfaz o montante de R\$ 1.496.705,61 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “b” c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 07134053/2022; RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2022; SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV e Francisco Alanielson de Oliveira Soares - Responsável legal – IDESC. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ – SEJUV, criada pela Lei nº 16.710/2018, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada pelo seu Secretário do Esporte e Juventude, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, vem através do presente instrumento, **reconhecer expressamente que deve à empresa TELEMAR NORTE LESTE – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (OI MÓVEL S/A)**, a quantia de R\$ 958,67 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) correspondente ao pagamento do fornecimento do serviço de telefonia móvel junto a esta Secretaria, referente ao período de 13/05/2022 a 13/06/2022, discriminados no processo administrativo nº 06436560/2022. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº91/2022** A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 101434.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati - NUAT ARACATI, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2022** A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento no Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº93/2022** A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 000921.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo - NUAT BREJO SANTO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 31 de julho a 02 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº97/2022** A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Quixeramobim, Pedra Branca e Boa Viagem - Ce, a fim de participarem de Encontro de Gestores, Diligências Cadastrais e Entrega de Ofício, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº97/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSÉ JUNIOR PEREIRA	106097.1.2	SUPERVISOR DAS - 1	III	01/08/2022	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	77,10 ACRESCIDOS DE 40%	53,97
LIDUINA RÉGIO BEZERRA	009991.1.3	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	26/07/2022	DILIGÊNCIAS CADASTRAIS E ENTREGA DE OFÍCIO	0,5	61,33	30,67
<b>TOTAL</b>								<b>84,64</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº98/2022** A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS 1, matrícula 106691.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá - NUAT TAUÁ, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 31 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2022** A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 02/2022, em 03 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E., em 14 de janeiro de 2022, autoriza o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função Orientador de Célula - DNS 3, matrícula 100609.1.5, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 31 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O **FALECIMENTO**, da servidora **RAIMUNDA CELI ARAUJO BORGES**, Fiscal da Receita Estadual, 2a. Classe, Referência B, matrícula nº 006693-1-8, ocorrido em 05.06.2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Oliveira - 1º Ofício de Caririçu, em 10.06.2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2022** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Decreto nº 33.882 de 30 de dezembro de 2020, RESOLVE **EXCLUIR** da lotação anterior, e **DESIGNAR** para a lotação indicada os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, a partir de 31.12.2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO INDICADA
10609313	ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA
06458815	CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA
10363810	FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA
1060401X	GLAUCO VIANA RESPLANDE	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA
00992313	MARIA DE ASSUNÇÃO TAVARES RIBEIRO	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA
10360013	MAURO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA
00973513	NAURICIO TEIXEIRA DIAS	CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO	CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E COBRANÇA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 28 de julho de 2022.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.777942-5	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E DO ALTO ESPORTE DE MA
002	06.450933-8	CIRLIANE DE SOUSA DAMASCENO ME
003	06.976260-0	COMERCIAL BENTO RIOS LTDA ME
004	06.196254-6	JACINTO PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
005	07.017464-4	PATRICIA VASCONCELOS DE SOUSA VARIEDADES LTDA ME
006	06.328927-0	RODRIGO DE SOUSA ANTERO 67098711349

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART 39 DA IN 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 29 de julho de 2022.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067756484	AC REPRESENTAÇÃO EIRELI

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0018/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de julho de 2022.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0018/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.45778151	MILENA KELLE CORREIA DA SILVA	202206342-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	11589876334	LUCILA BIZARRIA PRATA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 289942
02	03205249810	OSMAR CRUZ EVANGELISTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291167
03	15376664368	LUSIA DE FREITAS RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 289528 E 289520
04	53947672022	IVANIA DA SILVA SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308373 PROCESSO 05394767 DE 2022
05	23017600300	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 269478 PROC. 09670996/2021
06	01237038324	EMANUELE DA SILVA SOUSA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 269477 PROC 09670996/2021
07	87794314372	DANIEL CARVALHO MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309033 PROC 5619157/2022
08	60827820380	MARIA CLARA RIBEIRO MARTINS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309035 PROC 5619157/2022
09	02661735356	LUITA FREIMANIS PESSOA DE ANDRADDE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 289950
10	46354107300	MARIA ARAUJO DE CARVALHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291246
11	95132120334	MARCOS ROBERTO DE ARAGAO FREIRE FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 291010
12	04152845384	NAYLA NAIRA BRITO NOBRE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276775
13	02372382330	LUCAS PEIXOTO CAVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 274726
14	35737646300	JOAO PAULO DE ANDRADE JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 290439
15	04927737349	MIRIAN MENEZES DA COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 276740, 276741 E 276742

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº31/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 DIAS APOS VENCIMENTO, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº31/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	01825913366	OSWALDO COELHO DE ALMEIDA NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274627
02	19424868391	SANDRA MARIA ARARIPE MUNIZ	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290434
03	00179400363	ALOYLSO GREGORIO DE TOLEDO PINTO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274623
04	07282820384	ALONSO ARAUJO DE ALMEIDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289968
05	48632279220	JOSE ESTENIO NOGUEIRA CHAGAS JUNIOR	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291111
06	08346897316	IGOR ALVES NUNES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277051
07	01048946363	ELENILDO LIMA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275079
08	05272355806	MARIA LUCIA DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275711
09	02727756305	ALICIA RODRIGUES LINHARES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275844
10	02081261391	ALEXANDRE MARCOS DE CORNELIO DIOGENES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276522
11	01483813673	PEDRO ALEJANDRO DE OLIVEIRA E BRITO VILL	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276951
12	02802011332	ISABELLA VALE MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277007 E 277005
13	02082870315	MARIA ELZIMAR BESERRA G CARNEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289904
14	05415981390	QUINTINO MATEUS MOREIRA BARRETO CVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274773
15	33728852449	SERGIO MURILO IZIDIO NETO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289499 E 289709

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº32/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 DIAS APOS VENCIMENTO, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Edileuza Alves De Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº32/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	12215767391	RICARDO DE PONTES COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291486
02	02151205312	JOAO MAURO P A DA JUSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289604
03	50869396749	MARCOS VINICIO DE SOUZA WINK	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290481 E 290583





Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
04	04904950364	ROSILIANNE HENRIQUE DE FREITAS FONSECA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277098
05	03274186309	SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA
06	08937259788	MARIANA CAZAUX PINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290097 E 290096
07	09130454387	PEDRO ALCANTARA ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289887E 274911
08	04711665455	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276296
09	07069397356	MARILIA GABRIELLA LIMA REZENDE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291226
10	95649018391	RACHELLE SEABRA DA ROCHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275897
11	15376664368	LUIZA DE FREITAS RAMOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289528, 289520
12	01039538410	GUTEMBERG NUNES DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289498
13	09391392431	RAQUEL MARQUES DANTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289856
14	03780450321	JESSIKA DE MARIA LEITE LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275662
15	64934519300	LARISSA MAIA FARIAS CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290743

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº33/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 5.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 DIAS APOS VENCIMENTO, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº33/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	24149586349	JOSE GERARDO B DE O FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290234
02	87710110304	FLAVIA BEZERRA MEMORIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289866
03	03041926350	CRISTIANE LIMA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274186
04	02738715362	IURI NOBRE ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291358
05	56673604387	MARCOS CALLOU BARROS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277189
06	02635394318	LUCIANO QUEIROZ BANDEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277078
07	01104603322	PAULA CAMILA DE ABREU GOMES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274795
08	03720638375	SEFORA REBECA LIMA PIRES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275604
09	04462827821	SUELI DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277224
10	03154028811	ALFREDO RODRIGUES LOPES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274664
11	00771782977	ANA ELISA ZERMA BENETTI	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275069
12	03333955300	ANA LIDIA REBOUCAS COUTINHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275459
13	04417027404	ANA KARINA ARENHART	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275761
14	01086623223	SOFIA CAVALCANTI COELHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275888, 274902
15	18014666291	ILDENE FERREIRA OLIVEIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289588, 289585
16	28437241391	MANOEL FERREIRA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289855
17	02802012304	MAISA VALE MOREIRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277006 E 277008
18	02619287324	REBEKA SARAIVA NUNES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 274358

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº34/2022**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 5.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 DIAS APOS VENCIMENTO, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº34/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	63919885368	HERBERT JOAB SARAIVA SALDANHA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290549
02	51079429387	MARIA AUCELIA CARDOSO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291449
03	49180711391	MARIA HORLANDINA CARVALHO SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289719
04	07423667315	MARIA DAS GRACAS S MATSUURA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291042, 291292
05	07812038726	FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 291446
06	00317519387	JOSE ONOFRE DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 277093
07	62948554381	MATHEUS QUEIROZ MARQUES	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290836
08	06080880300	RAIMUNDO WASHINGTON DA VASCONCELOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 289988
09	03642632378	SARAH PONTE CABRAL	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 275851
10	30434676802	MARILIA LEAO DE SOUSA BANDINI CATUNDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290783
11	00335444334	RUBENS CARTAXO LEITE	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290756
12	95514473368	RODRIGO MILITAO MACIEL COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276645
13	02194776397	HIANY TEIXEIRA COSTA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 276145
14	00064443345	RICARDO DO AMARAL MAIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290230
15	03560642396	JOY ANNA LEONARD	RECOLHER IMPOSTO ITCD GUIA 290991

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2017 (SACC 1014376)**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 027/2017, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de vigilância desarmada; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 86.960.598/0001-86; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº 4084, Bairro Precabura, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 027/2017; Nos termos que constam nos Processo Administrativo nºs 02993830/2022 e 06851460/2022; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 54, 55, inciso III, e 65, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); e Na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 de segurança e vigilância (CE 000219/2022); VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **reparar o Contrato nº027/2017**, em decorrência do ajuste do salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 de segurança e vigilância (CE 000219/2022), produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, bem como alterar o PREÂMBULO do Contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da categoria de segurança e vigilância (CE000219/2022), passa de R\$ 269.944,87 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 296.598,98 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), conforme planilha constante no Anexo Único





deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 453.119,84 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezanove reais e oitenta e quatro centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 22.655,99 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 453.119,84 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dezanove reais e oitenta e quatro centavos), previsto no item 5.1 da Cláusula Quinta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 027/2017 e no subitem 19.7 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 20150042 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: Até 31/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Urubatan Estevam Romero, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2021 (SACC 1174090)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021; II - CONTRATANTE: CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597.0001/52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, Nº 02, Centro; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Modificação do valor do CONTRATO**, conforme disposto no artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as partes os termos da cláusula de vigência do CONTRATO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.970.630,09 (três milhões novecentos e setenta mil seiscentos e trinta reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando covalidados os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado Ceará em 29 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 045/2022 (SACC Nº1225658)

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ:07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ:04.685.620/0001-62. OBJETO: **Aquisição de Motocicletas**, tipo trail, 0 KM ORIGINAL DE FÁBRICA, ano modelo 2022/2022 ou superior, potência de motor mínima de 150 cilindradas, emplacadas, licenciadas e adesivadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220017 - SEFAZ, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.232.10572.03.44905200.2.48.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 01 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº3345/2022

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DA CULTURA** OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO**. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105128819/2021 – VIPROC, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e FABIANO DOS SANTOS – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
386737	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB,PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386982	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB,PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386625	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB,PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº64, de 29 de julho de 2022.

#### ESTABELECE PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES PRATICADAS POR MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, COM VISTAS À AUTOREGULARIZAÇÃO RELATIVA ÀS DIFERENÇAS ENCONTRADAS ENTRE AS RECEITAS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES E AS EFETIVAMENTE APURADAS PELO FISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle eletrônico, automatizado, sistemático das operações de compra, receita de bens e serviços, bem como das despesas e declarações de estoque das Microempresas (ME) e das Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional; CONSIDERANDO a necessidade da realização de monitoramento e acompanhamento sistemático e contínuo das empresas optantes pelo Simples Nacional; CONSIDERANDO a necessidade do Fisco promover um ambiente de competitividade mais justo entre as empresas, visando a uma concorrência leal; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento massivo e de alta performance, pelo grande número de contribuintes optantes do regime tributário; CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência às ações do Fisco e permitir a autorregularização dos contribuintes, na forma como disposta neste instrumento normativo, RESOLVE:

Art. 1.º A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) poderá conferir ao contribuinte a possibilidade de autorregularização relativa às diferenças entre as receitas declaradas e as efetivamente apuradas pelo Fisco, mediante acompanhamento e controle eletrônico, automatizado, sistematizado e contínuo do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias relativas às operações e prestações praticadas por Microempresas (ME) e



Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional, com vistas ao caputrecolhimento dos tributos.

§ 1.º O acompanhamento e o controle de que trata o caput deste artigo será realizado pela Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE) no âmbito de suas atribuições.

§ 2.º A SEFAZ, quando da verificação do cumprimento das obrigações tributárias das empresas de que trata este artigo, analisará as operações de compra, receita de bens e serviços, em conformidade com o caput e § 1.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, despesas operacionais e não operacionais, declarações do valor do estoque, bem como o valor das mercadorias inventariadas a elas relativas, podendo examinar ainda se durante o ano-calendário ocorreram situações que as tenham feito incorrer nos seguintes eventos:

I – o valor das despesas pagas supera em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade (Evento 379);

II – o valor das aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização for superior a 80% (oitenta por cento) dos ingressos de recursos no mesmo período, excluído o ano de início de atividade (Evento 380);

III – falta de escrituração do Livro Caixa ou não identificação da movimentação financeira (Evento 378).

§ 3.º O acompanhamento e controle poderão resultar na exclusão de ofício das empresas optantes pelo Simples Nacional, na forma disposta no § 1.º do art. 2.º da Instrução Normativa n.º 13, de 18 de junho de 2008, observados os efeitos das exclusões de que trata o art. 84 da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) n.º 140, de 22 de maio de 2018, quando for o caso.

§ 4.º Sem prejuízo do disposto no § 3.º, constatada a presunção de omissão de receita, nos termos da legislação tributária vigente, ante a ausência de autorregularização prevista no art. 7.º desta Instrução Normativa, poderá ser realizada a abertura de ação fiscal com vistas a garantir a constituição do crédito tributário de ofício.

Art. 2.º O acompanhamento e controle terão como fonte primária de dados os documentos fiscais eletrônicos, bem como todos os elementos existentes nos bancos de dados da SEFAZ relativos aos contribuintes e seus sócios ou sócios-gerentes, ou quaisquer outras informações obtidas de órgãos ou instituições governamentais federais, estaduais e municipais, devendo ser considerados, prioritariamente, os seguintes arquivos:

I – Declaração de Informações de Meios de Pagamentos (DIMP);

II – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional Declaratório (PGDAS-D);

III – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS);

IV – Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

V – Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e);

VI – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e);

VII – Protocolo Emissor de Cupom Fiscal – ECF n.º 04/01;

VIII – Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica (NF3-e);

IX – Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e);

X – Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;

XI – Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, modelo 22;

XII – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - (e-Social);

XIII – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf);

XIV – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF);

XV – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);

XVI – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP);

XVII – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);

XVIII – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

Parágrafo único. Constituem, ainda, fontes de dados para o acompanhamento de que trata esta Instrução Normativa:

I – as informações provenientes de instituições financeiras, operadoras de meios de pagamentos, adquirentes, subadquirentes ou facilitadoras de pagamento, bem como de quaisquer outras operadoras de meios eletrônicos ou arranjos de pagamentos;

II – valor do estoque declarado na DEFIS;

III – outros documentos, arquivos e declarações constantes no art. 99 do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022.

Art. 3.º A apuração do resultado da diferença de receita de que trata o caput do art. 1.º deverá ser comunicada ao contribuinte através de notificação, por meio do Portal do Simples Nacional, via Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), devendo ser concedido ao contribuinte o prazo de 90 (noventa) dias para autorregularização, por meio da retificação das receitas declaradas no PGDAS-D e do pagamento espontâneo do imposto devido, bem como das multas autônomas, quando for o caso, observado o seguinte:

I – considerar-se-á realizada a ciência no dia em que a pessoa jurídica consultar a mensagem disponibilizada em seu DTE-SN ou, caso essa consulta ocorra em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil seguinte, observado o disposto nos §§ 1.º-A e 1.º-B do art. 16 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

II – caso a consulta não venha a ser efetuada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da mensagem no DTE-SN, considerar-se-á automaticamente realizada na data do término deste prazo, conforme o disposto no § 1.º-C do art. 16 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

Parágrafo único. Caso a pessoa jurídica não se manifeste ou não promova a sua autorregularização no prazo de que trata o caput deste artigo, poderá ser emitido o Termo de Exclusão do Simples Nacional, de conformidade com o procedimento previsto na Instrução Normativa n.º 13, de 2008.

Art. 4.º Relativamente a apuração relativa ao Evento 379 considerar-se-á para:

I – o comércio, as seguintes rubricas:

a) Demonstração do Resultado (DR) = Receita Líquida de Vendas (RLV) – CMV – Despesas Operacionais e Não Operacionais;

b) Custo da Mercadoria Vendida (CMV) = Compra de Mercadorias (CM) - Devolução de Compras + Transferência Recebida – Transferência Expedida Líquida – Devolução de Transferência Recebida + Bonificação Recebida – Bonificação Expedida Líquida – Estoque Final + Estoque Inicial;

c) Compra de Mercadorias (CM) = Compras + Compras de Comunicação (Conta de telecomunicação (NFCom (NFST/NFSC) para CNAE de provedor de Internet) - Compras para Ativo Imobilizado – Compras de Material para Uso e Consumo;

d) Receita Líquida de Vendas (RLV) = Receita Declarada (PGDAS-D) + Receitas de Vendas de Ativo Imobilizado (Não declarada no PGDAS-D);

e) Transferência Expedida Líquida = Transferência Expedida – Devolução de Transferência Expedida;

f) Bonificação Expedida Líquida = Bonificação Expedida – Devolução de Bonificação Expedida.

II – a indústria, as seguintes rubricas:

a) Demonstração do Resultado (DR) = Receita Líquida de Vendas (RLV) – CPV – Despesas Operacionais e Não Operacionais;

b) Custo do Produto Vendido (CPV) = Compras para Produção (CP) - Devolução de Compras + Transferência Recebida – Transferência Expedida Líquida – Devolução de Transferência Recebida + Bonificação Recebida – Bonificação Expedida Líquida – Estoque Final + Estoque Inicial;

c) Compras para Produção (CP) = Compras (insumos e embalagens) - Compras para Ativo Imobilizado – Compras de Material para Uso e Consumo;

d) Receita Líquida de Vendas (RLV) = Receita Declarada (PGDAS-D) + Receitas de Vendas de Ativo Imobilizado (Não declarada no PGDAS-D);

e) Transferência Expedida Líquida = Transferência Expedida – Devolução de Transferência Expedida;

f) Bonificação Expedida Líquida = Bonificação Expedida – Devolução de Bonificação Expedida;

III – os serviços, as seguintes rubricas:

a) Demonstração do Resultado (DR) = Receita Líquida de Vendas (RLV) – CPS - Despesas Operacionais e Não Operacionais;

b) Custo de Prestação do Serviço (CPS) = Compras para Serviço (CS) - Devolução de Compras + Transferência Recebida – Transferência Expedida Líquida – Devolução de Transferência Recebida + Bonificação Recebida – Bonificação Expedida Líquida – Estoque Final + Estoque Inicial;

c) Compras para Serviço (CS) = Compras para prestação de serviços – Compras para Ativo Imobilizado – Compras de Material para Uso e Consumo;

d) Receita Líquida de Vendas (RLV) = Receita Declarada (PGDAS-D) + Receitas de Vendas de Ativo Imobilizado (Não declarada no PGDAS-D);

e) Transferência Expedida Líquida = Transferência Expedida – Devolução de Transferência Expedida;

f) Bonificação Expedida Líquida = Bonificação Expedida – Devolução de Bonificação Expedida;

IV – para a verificação de Despesas Operacionais e Não Operacionais, considerar-se-á o somatório das seguintes rubricas:

a) despesas administrativas:

1. Conta de Energia Elétrica (NF3-e);

2. Conta de Telecomunicação (Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica – NFCom, Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações –NFST, Nota Fiscal de Serviço de Comunicação – NFSC), exceto contribuinte com CNAE de provedor de internet;

b) despesas com pessoal e encargos sociais;

c) despesas com tributos e multas tributárias;



d) compras de material para uso e consumo;

e) outras despesas, obtidas a partir do PGDAS-D e da DEFIS;

§ 1.º Incorre, na situação do Evento 379, o contribuinte que tenha despesas ((CMV, CPV, CPS) + Despesas Operacionais e Não Operacionais) maior que 120% (cento e vinte por cento) dos Ingressos de Recursos (Receitas Líquidas de Vendas (RLV) + Outros Ingressos de Recursos comprovados pelo contribuinte).

§ 2.º Considera-se para efeito de despesas com tributos e multas tributárias o somatório de impostos, taxas, contribuições e multas decorrentes, incluindo-se os valores recolhidos na forma do § 1.º do art. 13 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, apurados pelo fisco no ano do exercício da notificação prevista no art. 3.º desta Instrução Normativa.

§ 3.º A qualificação tributária decorrente de benefícios fiscais apropriados sem previsão legal no PGDAS-D será desconsiderada na apuração do evento, em especial, quando se tratar de valores declarados nos campos “isenção/redução” e “isenção de cesta básica/redução de cesta básica”.

§ 4.º Quando se tratar de operações de compras para o ativo imobilizado ou de compras de material para uso e consumo, o contribuinte deverá comprová-las anexando os seus respectivos DANFE e demais documentos que se fizerem necessários, nos termos do art. 7.º desta Instrução Normativa.

Art. 5.º A apuração relativa ao Evento 380 considerará:

I – para efeito de aquisições, o valor calculado pela seguinte rubrica: Aquisições = Compras – Devoluções de Compras – Compras para Ativo Imobilizado – Compras de Material para Uso e Consumo;

II – para efeito de ingressos de recursos:

a) Receita Líquida de Venda (RLV), calculada a partir da fórmula: “Receita Líquida de Vendas (RLV) = Receita Declarada (PGDAS-D) + Receitas de Vendas de Ativo Imobilizado (Não declarada no PGDAS-D); e

b) outros ingressos de recursos comprovados pelo contribuinte, na forma da lei.

§ 1.º Incorre, na situação do Evento 380, o contribuinte que tenha o valor das aquisições maior que 80% (oitenta por cento) dos Ingressos de Recursos (Receitas Líquidas de Vendas (RLV) + Outros Ingressos de Recursos comprovados pelo contribuinte, na forma da lei).

§ 2.º Quando se tratar de operações de compras para o ativo imobilizado ou de compras de material para uso e consumo, o contribuinte deverá comprová-las anexando os seus respectivos DANFE e demais documentos que se fizerem necessários, nos termos do art. 7.º desta Instrução Normativa.

Art. 6.º Na verificação da ocorrência referente aos eventos desta Instrução Normativa, deverão ser considerados os seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações das entradas e saídas de mercadorias (CFOPs):

I – nas operações de compras, os CFOPs 1.101, 1.102, 1.111, 1.113, 1.116, 1.117, 1.118, 1.120, 1.121, 1.122, 1.124, 1.125, 1.251, 1.301, 1.302, 1.303, 1.304, 1.305, 1.306, 1.352, 1.353, 1.354, 1.355, 1.356, 1.401, 1.403, 1.501, 1.651, 1.652, 1.932, 2.101, 2.102, 2.111, 2.113, 2.116, 2.117, 2.118, 2.120, 2.121, 2.122, 2.124, 2.125, 2.301, 2.302, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.352, 2.353, 2.354, 2.355, 2.356, 2.401, 2.403, 2.501, 2.651, 2.652, 2.932, 3.101, 3.102, 3.127, 3.251, 3.301, 3.352, 3.353, 3.354, 3.355, 3.356, 3.651 e 3.652;

II – nas operações de devolução de compras, os CFOPs 5.201, 5.202, 5.205, 5.410, 5.411, 5.412, 5.413, 5.503, 5.660, 5.661, 5.662, 6.201, 6.202, 6.205, 6.410, 6.411, 6.503, 6.660, 6.661, 6.662, 7.201, 7.202 e 7.211;

III – nas operações de transferência recebidas, os CFOPs 1.151, 1.152, 1.153, 1.408, 1.409, 1.658, 1.659, 2.151, 2.152, 2.153, 2.408, 2.409, 2.658 e 2.659;

IV – nas operações de devolução de transferência recebidas, os CFOPs 5.208, 5.209, 6.208 e 6.209;

V – nas operações de bonificação recebidas, os CFOPs 1.910, 1.911, 2.910 e 2.911;

VI – nas operações de vendas, os CFOPs 5.101, 5.102, 5.103, 5.104, 5.105, 5.106, 5.109, 5.110, 5.111, 5.112, 5.113, 5.114, 5.115, 5.116, 5.117, 5.118, 5.119, 5.120, 5.122, 5.123, 5.251, 5.252, 5.253, 5.254, 5.255, 5.256, 5.257, 5.258, 5.301, 5.302, 5.303, 5.304, 5.305, 5.306, 5.307, 5.401, 5.402, 5.403, 5.405, 5.501, 5.502, 5.651, 5.652, 5.653, 5.654, 5.655, 5.656, 5.922, 6.101, 6.102, 6.103, 6.104, 6.105, 6.106, 6.107, 6.108, 6.109, 6.110, 6.111, 6.112, 6.113, 6.114, 6.115, 6.116, 6.117, 6.118, 6.119, 6.120, 6.122, 6.123, 6.251, 6.252, 6.253, 6.254, 6.255, 6.256, 6.257, 6.258, 6.301, 6.302, 6.303, 6.304, 6.305, 6.306, 6.307, 6.401, 6.402, 6.403, 6.404, 6.501, 6.502, 6.651, 6.652, 6.653, 6.654, 6.655, 6.656, 7.101, 7.102, 7.105, 7.106, 7.127, 7.251, 7.301, 7.501, 7.651 e 7.654;

VII – nas operações de devolução de vendas, os CFOPs 1.201, 1.202, 1.203, 1.204, 1.205, 1.410, 1.411, 1.503, 1.504, 1.660, 1.661, 1.662, 2.201, 2.202, 2.203, 2.204, 2.205, 2.410, 2.411, 2.503, 2.504, 2.660, 2.661, 2.662, 3.201, 3.202, 3.211 e 3.503;

VIII – nas operações de transferência expedidas, os CFOPs 5.151, 5.152, 5.153, 5.155, 5.156, 5.408, 5.409, 5.658, 5.659, 6.151, 6.152, 6.153, 6.155, 6.156, 6.408, 6.409, 6.658 e 6.659;

IX – nas operações de devolução de transferência expedidas, os CFOPs 1.208, 1.209, 2.208 e 2.209;

X – nas operações de bonificação expedidas, os CFOPs 5.910, 5.911, 6.910 e 6.911.

§ 1.º A apuração abrangerá:

I – todas as empresas que pertencerem ao mesmo CNPJ básico, devendo ser deduzidas do levantamento a ser realizado as transferências entre os estabelecimentos que a compõem;

II – as receitas decorrentes de exportação para efeitos de controle do limite adicional de exportação, inclusive quando realizadas por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

§ 2.º Na verificação da ocorrência referente aos Eventos 379 e 380:

I – as operações de vendas deverão levar em conta as receitas de vendas declaradas no PGDAS-D, inclusive quando o estabelecimento prestar serviços incluídos na competência dos municípios;

II – as empresas de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os contratos de compra juntamente com as Notas Fiscais pelas aquisições dos links de internet, conhecidos como Linha Dedicada, fornecida à empresa optante para prestação do serviço de comunicação multimídia aos usuários finais pessoas físicas ou jurídicas.

§ 3.º As modificações de saldo de estoque, inicial ou final, deverão guardar consistência entre os inventários declarados durante o prazo decadencial de apuração dos tributos.

Art. 7.º Relativamente à apuração do resultado da diferença de receita de que trata esta Instrução Normativa, o contribuinte poderá apresentar defesa prévia ou recurso ao Coordenador da COATE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da notificação, na forma do art. 3.º desta Instrução Normativa.

§ 1.º O contribuinte deverá instruir processo com os documentos fiscais, contábeis e financeiros necessários para comprovar as suas alegações, contendo no mínimo:

I – requerimento eletrônico preenchido;

II – notificação recebida;

III – defesa fundamentada;

IV – documentos que comprovem o fato alegado.

§ 2.º A instrução do processo, sem os requisitos mínimos presentes no § 1.º, ensejará o indeferimento do pedido sem análise de mérito.

§ 3.º A critério da autoridade fiscal designada para a análise do processo, poderão ser solicitadas informações e documentações complementares, as quais deverão ser prestadas no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de ciência do contribuinte ou em até 15 (quinze) dias contados da data da disponibilização da comunicação por meio do Sistema de Virtualização e Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (Sistema TRAMITA), o que ocorrer primeiro.

§ 4.º Findo os prazos previstos no § 3.º, sem o retorno do contribuinte, o processo poderá ser arquivado por perda de prazo.

§ 5.º Os documentos apresentados na defesa prévia ou recurso deverão comprovar a origem dos ingressos de recursos para as aquisições indicadas, quando for o caso, por meio de escrituração do Livro Caixa ou de identificação de movimentação financeira, inclusive bancária, sob possibilidade de indeferimento do pedido em face do evento 378.

§ 6.º Conforme estabelecido no inciso I do art. 63 da Resolução CGSN n.º 140, de 2018, toda a movimentação financeira e bancária deverá ser escriturada no Livro Caixa.

§ 7.º Na ausência do Livro Caixa, o Livro Razão será aceito para comprovação dos registros contábeis, na forma do § 3.º do art. 63 da Resolução CGSN n.º 140, de 2018.

§ 8.º As receitas decorrentes de operações de que trata o inciso VI do § 1.º do art. 13 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, além do registro no Livro Caixa, deverá estar informada na Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) como ganhos de capital, se for o caso.

§ 9.º No que se refere ao § 8.º deste artigo, no caso de eventual contestação ou recurso de processo de autorregularização, deve-se comprovar a referida receita por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e do documento fiscal.

§ 10. Os contratos de mútuo somente serão aceitos como justificativa de ingresso de recursos quando, cumulativamente:

I – estiverem formalizados por contrato escrito, registrado em cartório, no qual figure como mutuário o próprio contribuinte;

II – houver comprovação do efetivo ingresso do valor objeto do mútuo em conta bancária da empresa durante o exercício em que tenham sido



apuradas eventuais diferenças de receita ou de compras;

III – o valor objeto do mútuo tenha sido:

a) escriturado no Livro Caixa ou Razão à data em que efetivamente ingressou na conta bancária da empresa;

b) informado na declaração de Imposto de Renda da pessoa física ou jurídica mutuante, nos casos em que o contrato de mútuo não tenha sido celebrado com instituição financeira oficial.

§ 11. As doações financeiras ao contribuinte somente justificarão o ingresso de recursos quando, cumulativamente:

I – estiverem registradas no Livro Caixa ou Razão;

II – forem declaradas no Imposto de Renda do doador referente ao exercício financeiro analisado, com pagamento do Imposto sobre Transmissão

Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, se devido;

III – comprovado o efetivo ingresso do valor doado em conta bancária da empresa durante o exercício em que tenham sido apuradas eventuais diferenças de receita ou de compras.

§ 12. O uso do capital social como justificativa para o ingresso de recursos só será admitido mediante apresentação do fluxo de caixa com a comprovação de extrato bancário desde o ano de seu ingresso no caixa da empresa.

§ 13. As receitas não operacionais deverão estar registradas nos Livros Caixa ou Razão, com a devida comprovação financeira e contratual.

Art. 8.º As apurações realizadas na forma desta Instrução Normativa não obstam a realização de ação fiscal restrita em relação ao mesmo período analisado.

Art. 9.º A autorregularização da empresa optante pelo Simples Nacional dar-se-á mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

I – quando o valor da possível omissão de receitas ensejar a apuração de todos os tributos dentro do PGDAS-D, inclusive do ICMS, a retificação deverá ser feita mensalmente, com o recolhimento dos tributos devidos por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS);

II – quando o valor da possível omissão de receitas detectada seja relativo a operações sujeitas ao ICMS, tributadas pelo regime de substituição tributária devido por entradas, com imposto efetivamente recolhido, o contribuinte deve efetuar o pagamento da penalidade prevista no item 2 da alínea “b” do inciso III do art. 123 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, com redução de até 70% (setenta por cento), nos termos do art. 127-C da referida lei, sem prejuízo do lançamento da respectiva omissão no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório (PGDAS-D), para efeito de recolhimento dos tributos federais ou ISS, quando devidos.

§ 1.º A autorregularização prevista no inciso II do caput deste artigo dar-se-á por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) específico, sob o Código de Receita n.º 7323 (Multa Espontânea de Obrigação Acessória), devendo constar, no campo “Informações Complementares” do referido DAE, a expressão “Autorregularização de Obrigação Tributária”, seguida do número desta Instrução Normativa.

§ 2.º O DAE de que trata o § 1.º deste artigo deverá ser informado no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência (RUDFTO).

§ 3.º Caso não seja possível a identificação pelo contribuinte da data em que foram omitidas as receitas, para fins da autorregularização prevista no inciso II do caput deste artigo e aplicação dos acréscimos moratórios, considerar-se-á ocorrida a omissão em 31 de dezembro do exercício financeiro objeto da apuração.

§ 4.º O débito declarado não pago ou não parcelado será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União ou Dívida Ativa do Estado, conforme o caso.

Art. 10. Deve-se observar o disposto nos arts. 94 a 101 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, no que se refere ao pedido de parcelamento do crédito tributário referente às receitas declaradas pelo contribuinte em razão da autorregularização.

Art. 11. Aplicam-se as disposições constantes na Instrução Normativa n.º 63, de 14 de junho de 2021, no que se refere aos procedimentos relativos ao acompanhamento e controle eletrônico do cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias relativas às operações e prestações praticadas por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional, com vistas à autorregularização, referentes aos anos-calendários anteriores a 2021.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Instrução Normativa relativamente aos procedimentos de acompanhamento e controle eletrônico do cumprimento das obrigações tributárias incidentes a partir do ano-calendário de 2021.

Art. 12. A análise do processo de autorregularização e a orientação quanto à adoção dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa:

I - deverão ser pautadas pelos princípios da boa-fé e da segurança jurídica, preservando-se a espontaneidade do contribuinte;

II – não poderão abranger o descumprimento de obrigação tributária quando houver indícios de que o processo esteja relacionado com conduta comissiva ou omissiva que se relacione a ilícito penal, inclusive quando os indícios estiverem relacionados com a prática de conduta voltada a favorecer a ocultação ou a dissimulação da natureza ou origem de valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal.

§ 1.º Sem prejuízo de outras hipóteses, constituem indícios da ocorrência de ilícito relacionado à ocultação ou à dissimulação da natureza ou origem de valores de que trata o inciso II do caput deste artigo inclusive a verificação da movimentação de receitas incompatíveis com o patrimônio, a capacidade financeira e a atividade econômica do contribuinte.

Art. 13. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 63, de 14 de junho de 2021.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ATA Nº001/2021 - REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – COGEFIEE**  
ATA nº 001/2021 - Reunião do Conselho Gestor do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – COGEFIEE.LOCAL: Reunião virtual – Google Meet.  
DATA: 22/12/2021.HORÁRIO: 14:00 hs. PARTICIPANTES: 1. Lucio Ferreira Gomes – Presidente; 2. Alexandre Fonte de Mesquita – SEFAZ; 3. André Theophilo Lima – SEPLAG; 4. Joaquim Caldas Rolim de Oliveira – FIEC; 5. Francisco Sales Ávila Cavalcante – UECE; 6. Wilkey Bezerra Correia – UFC; 7. Adão Linhares – Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da SEINFRA 8. Jerffson Luiz de Meneses Ventura – Secretário do FIEE. O Presidente do FIEE, Lúcio Ferreira Gomes, fez a abertura dos trabalhos, informando o andamento do projeto de instalação de painéis solares em 32 (trinta e duas) escolas públicas estaduais. Relatou que houve um atraso dos equipamentos de energia Solar, porém, que a previsão de chegada seria janeiro do corrente ano. Foram feitas as vistorias, preliminarmente, nas 32 escolas, onde: 12 (doze) das escolas necessitam de revisão estrutural para receber os equipamentos, que já estão sendo realizadas pela Secretaria de Educação. O processo de instalação das placas nas outras 20 (vinte) escolas estão em andamento com previsão de conclusão para 22 de fevereiro de 2022. A escolha das instituições foi realizada junto com a Secretaria da Educação, seguindo critérios técnicos, como maior consumo e retorno do investimento. Na sequência foi apresentada planilha, constatando saldo e a perspectiva de publicar uma nova licitação para utilizar os recursos do Fundo, com o objetivo de atender, mais 18 (dezoito) escolas contemplando no total 50 (cinquenta) escolas da Rede de Educação do Governo do Estado do Ceará, para implantação da Energia Solar. O Presidente do FIEE, Lúcio Ferreira Gomes informou que a Seinfra tem procurado incluir também a geração distribuída fotovoltaica em licitações que estão ao alcance da secretaria, a partir de fonte de recursos distintas do Fundo, assim como duas Usinas, no aeroporto de Sobral e no Centro de manutenção do VLT Parangaba Mucuripe. Além disso, o Governo do Estado conseguiu garantir o investimento para a construção das 2 (duas) estações na linha Sul que serão financiadas a partir de recursos do Metrofor: a estação Padre Cícero e estação Juscelino Kubitschek. O FIEE tem como principal objetivo incentivar a geração de energia, tendo como base fontes renováveis, buscando cada vez mais eficiência energética, bem como a modernização das instalações elétricas do Governo do Estado. O Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações, Adão Linhares, reforçou a importância do projeto, acrescentando que vai fomentar a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente ainda no ambiente escolar. Ressaltou que o projeto ainda atende à determinação de cumprir a demanda de prédios públicos com energia renovável, conforme estabelecido em Decreto Estadual. O secretário Lucio Ferreira Gomes agradeceu a colaboração de todos encerrando a reunião. Nada mais havendo sido tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Secretário da Infraestrutura. Lúcio Ferreira Gomes Presidente Alexandre Fonte de Mesquita Conselheiro André Theophilo Lima Conselheiro Joaquim Caldas Rolim da Oliveira Conselheiro Francisco Sales Ávila Cavalcante Conselheiro Wilkey Bezerra Correia Conselheiro Adão Linhares Secretário Executivo Jerffson Luiz de Meneses Ventura Secretário do FIEE.

Lucio Ferreira Gomes  
PRESIDENTE DO CONSELHO COGEFIEE

